MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** **BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**	Classificação: 031.12 **PROCESSO NUP** **64122.000789/2026-42**

ASSUNTO: Pregão para aquisição de material de expediente

INTERESSADO: [redacted]

Órgão de Origem: 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 27/01/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição Licitação e Contrato

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 35-Almox/Fisc Adm/54º BIS (a)
2- Requisição Nº 33-Almox/Fisc Adm/54º BIS
3- DFD160005_000170_2025_assinado.pdf
4- Despacho Nº 52-Almox/Fisc Adm/54º BIS
5- Despacho Nº 56-Almox/Fisc Adm/54º BIS
6- 2026-01-29_O_020_boletim_interno.pdf (c)
7- 2026-01-29_O_020_boletim_interno.pdf
8- Estudo Técnico Preliminar.pdf
9- Matriz de Gerenciamento de Riscos.pdf
10- Cotação de Preços 1.pdf
11- Cotação de Preços 2.pdf
12- Justificativa da Previsão de Quantitativos.pdf
13- Memória de Consumo.pdf
14- Termo de Referência.pdf
15- BI nomeação cmt.pdf
16- DOU de nomeação Cmt.pdf
17- BI pregoeiro e equipe de apoio..pdf
18- Publicação Licitação.pdf
19- IMPUGNAÇÃO PE- 90005-2026 - UASG 160005 - PREÇO INEXEQUÍVEL FÓRMICA.pdf
20- 900052026- Aquisicao de material de expediente.zip (c)
21- Resposta à Impugnação Multi Quadros e Vidros LTDA.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Termo de Abertura Nº 35-Almox/Fisc Adm/54º BIS

Humaitá, AM, 27 de janeiro de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo

No dia 27 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Humaitá/AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, procedo a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.

[redacted]
Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a [redacted], em 27/01/2026, às 11:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sWDG-2y0p-IIcF-A2Dj

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Requisição Nº 33-Almox/Fisc Adm/54º BIS

Humaitá, AM, 27 de janeiro de 2026.

Assunto: abertura de processo licitatório

Anexos:
1) DFD160005_000170_2025_assinado.pdf

Nos termos do contido nos artigos 12 e 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 22 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar abertura de processo licitatório para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e Unidades Participantes GCALC Porto Velho.

[redacted]
Chefe do Almoxarifado

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [redacted] com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: M3OG-IeMT-Hfh4-zEom

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Documento de Formalização da Demanda 170/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 170/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	30/12/2026 00:00	160005	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Material de Consumo

2. Justificativa de Necessidade

O Batalhão possui diversas seções e instalações, tais como: Comando do Batalhão, Embarcações, PMT, SALC, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª seções, setor de pagamento, seção de saúde, setor de aprovisionamento, almoxarifado e Companhia de Comando e Apoio; todas necessitam de manutenção e limpeza; bem como todos os documentos atinentes ao setor público que precisam ser confeccionados diariamente por esse batalhão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	ÁGUA SANITÁRIA	COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM **Unidade de fornecimento:** Frasco 1 L	3.000,00	4,29	12.870,00
2	DROGAS E MEDICAMENTOS	ÁLCOOL ETÍLICO	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO **Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML	1.500,00	5,00	7.500,00
3	DROGAS E MEDICAMENTOS	ÁLCOOL ETÍLICO	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL **Unidade de fornecimento:** Litro	1.500,00	5,50	8.250,00
4	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	ANCINHO JARDINAGEM	MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 22, ALTURA DENTES: 420, LARGURA TOTAL: 320, ESPESSURA DENTES: 3,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA **Unidade de fornecimento:** Unidade	60,00	24,00	1.440,00
5	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	BALDE	MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: EXTRA, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	200,00	13,00	2.600,00
6	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	BALDE	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	200,00	16,00	3.200,00
7	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	BARBANTE ALGODÃO	QUANTIDADE FIOS: 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ **Unidade de fornecimento:** Rolo 300 M	80,00	21,00	1.680,00
8	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	BARBANTE	MATERIAL: SISAL, COR: NATURAL, DIÂMETRO: 1,50 **Unidade de fornecimento:** Rolo 1 KG	100,00	34,00	3.400,00
9	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	BOTINA SEGURANÇA	MATERIAL: VAQUETA CURTIDA AO CROMO HIDROFUGADO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO E BORRACHA NITRÍLICA, MODELO: CANO ALTO ALCOCHOADO E CARDAÇO, TIPO SOLA: ANTIDERRAPANTE COM ESTRUTURA INJETADA NO CABEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇADO APROVADO PARA USO EM AMBIENTE ENERGIZADO, TAMANHO: 41, COR: PRETA **Unidade de fornecimento:** Par	50,00	60,00	3.000,00

10	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	CORDA	MATERIAL: NÁILON, TIPO: ESTÁTICA, DIÂMETRO: 12 **Unidade de fornecimento:** Metro	500,00	7,00	3.500,00
11	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69, LARGURA: 50, QUANTIDADE PINOS: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	46,00	2.300,00
12	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	18,00	900,00
13	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	7,00	700,00
14	MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR	CALCULADORA ELETRÔNICA	NÚMERO DÍGITOS: 12, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TENSÃO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	16,00	320,00
15	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	CANECA DE PLÁSTICO	CAPACIDADE: 500, COR: VERDE **Unidade de fornecimento:** Unidade	150,00	6,00	900,00
16	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	1.000,00	1,00	1.000,00
17	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	1.000,00	1,00	1.000,00
18	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	500,00	1,50	750,00
19	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN	20,00	24,00	480,00
20	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN	20,00	28,00	560,00
21	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA MARCA-TEXTO	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE AMARELA, TIPO: BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN	20,00	16,00	320,00
22	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	LUSTRADOR MÓVEIS	COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS **Unidade de fornecimento:** Frasco 500 ML	20,00	7,30	146,00
23	ADESIVOS	COLA	COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO **Unidade de fornecimento:** Frasco 1 L	100,00	21,11	2.111,00
24	ADESIVOS	COLA	COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO **Unidade de fornecimento:** Unidade	200,00	2,50	500,00
25	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 180, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABNT/NBR 14.865, COR: BRANCO **Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN	1.000,00	6,25	6.250,00
26	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	CORDA	MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: TORCIDA, DIÂMETRO: 12, PONTO RUPTURA: 1.300, COR: PRETA, APLICAÇÃO: SALVAMENTO **Unidade de fornecimento:** Metro	500,00	4,00	2.000,00
27	PESTICIDAS E DESINFETANTES	DESINFETANTE	COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA **Unidade de fornecimento:** Litro	2.500,00	5,50	13.750,00
28	ESPECIALIDADES	DESODORIZADOR		500,00	9,50	4.750,00

	QUÍMICAS DIVERSAS		ESSÊNCIA: LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC **Unidade de fornecimento:** Frasco 400 ML			
29	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	DETERGENTE	COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS/COADJUVANTES /PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5 L	2.500,00	14,00	35.000,00
30	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO: 14, COMPRIMENTO: 330, COR: PRETA **Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN	30,00	24,00	720,00
31	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 17, COMPRIMENTO: 330, QUANTIDADE FOLHAS: 100 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN	30,00	29,00	870,00
32	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESPONJA LIMPEZA	MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110, LARGURA MÍNIMA: 75, ESPESSURA MÍNIMA: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2.000,00	0,90	1.800,00
33	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, COR: MARROM, APLICAÇÃO: MULTIUSO **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	4,50	1.350,00
34	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25, COMPRIMENTO: 65, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	400,00	5,20	2.080,00
35	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO RECICLADO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA **Unidade de fornecimento:** Unidade	500,00	6,28	3.140,00
36	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA	MATERIAL DORSO: FILME DE PVC ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL: 19, COMPRIMENTO NOMINAL: 20, COR: PRETA **Unidade de fornecimento:** Unidade	200,00	5,00	1.000,00
37	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	FITA SINALIZAÇÃO	MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 185, LARGURA: 70, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA **Unidade de fornecimento:** Rolo 185 M	100,00	9,00	900,00
38	MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	FITA	MATERIAL: CETIM, COR: AMARELO E VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CELOTEX, ESPESSURA: 10 **Unidade de fornecimento:** Rolo 10 M	60,00	5,00	300,00
39	MINERAIS NATURAIS E SINTÉTICOS	GRAFITE	DIÂMETRO: 0,7, APLICAÇÃO: LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO: 2B **Unidade de fornecimento:** Tubo 12 UN	50,00	4,50	225,00
40	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	40,10	1.203,00
41	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPO GRAMPEADOR	MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6 **Unidade de fornecimento:** Caixa 5000 UN	60,00	5,30	318,00
42	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPO PASTA	MATERIAL: METAL, COMPRIMENTO: 80, TIPO: TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPA DE AÇO REVESTIDA **Unidade de fornecimento:** Caixa 50 UN	10,00	8,80	88,00
43	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	GUARDANAPO DE PAPEL	MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22, COMPRIMENTO: 22, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL **Unidade de fornecimento:** Pacote 50 UN	1.000,00	2,60	2.600,00
44	PESTICIDAS E DESINFETANTES	PERMETRINA	COMPOSIÇÃO: ESBIOTRINA + IMIPROTRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,05% + 0,1% + 0,02%, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, ADICIONAIS: C/ ÓLEO DE CITRONELA **Unidade de fornecimento:** Frasco 300 ML	500,00	8,60	4.300,00
45	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	LIMPA-VIDRO	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14 % **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500 ML	200,00	4,00	800,00
46	RECEPIENTES	LIXEIRA		60,00	10,00	600,00

	PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL		MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 A 15, COR: BRANCA, FORMATO: REDONDO **Unidade de fornecimento:** Unidade			
47	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PALHA AÇO	MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 1 **Unidade de fornecimento:** Pacote 8 UN	1.000,00	1,50	1.500,00
48	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PANO LIMPEZA	MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85, LARGURA: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO **Unidade de fornecimento:** Unidade	1.000,00	4,30	4.300,00
49	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	TIPO: RECICLADO, TAMANHO (C X L): 297 X 210, GRAMATURA: 75, COR: BRANCO **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500 FL	500,00	35,00	17.500,00
50	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PAPEL AUTO-ADESIVO	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA: 450 **Unidade de fornecimento:** Rolo 25 M	10,00	69,00	690,00
51	SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS	PAPEL FOTOGRÁFICO	TIPO: BRILHANTE, LARGURA: 210, COMPRIMENTO: 297, USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LA-, GRAMATURA: 180 **Unidade de fornecimento:** Caixa 50 FL	50,00	18,00	900,00
52	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO	MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 10, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME **Unidade de fornecimento:** Pacote 4 UN	3.000,00	5,00	15.000,00
53	PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR	DESODORIZADOR SANITÁRIO	COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%., ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO **Unidade de fornecimento:** Unidade	900,00	2,50	2.250,00
54	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	RODO	MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40, QUANTIDADE BORRACHAS: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E SERRILHA NA BASE **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	6,50	1.950,00
55	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SABÃO BARRA	COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5 UN	300,00	11,02	3.306,00
56	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SABÃO PÓ	APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL **Unidade de fornecimento:** Saco 5 KG	1.800,00	22,60	40.680,00
57	SACOS E BOLSAS	SACO PLÁSTICO LIXO	CAPACIDADE: 30, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 59, ALTURA: 62 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 100 UN	700,00	17,00	11.900,00
58	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	COMPOSIÇÃO BÁSICA: AQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COR: INCOLOR **Unidade de fornecimento:** Frasco 300 ML	500,00	4,20	2.100,00
59	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	TOALHA DE PAPEL	MATERIAL: CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA: DUPLA, COMPRIMENTO: 22, LARGURA: 20, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL **Unidade de fornecimento:** Pacote 1000 FL	600,00	6,20	3.720,00
60	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	VASSOURA	MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	600,00	10,56	6.336,00
61	LÂMPADAS ELÉTRICAS	LÂMPADA LED	MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40, TIPO BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 3500 A 6500 **Unidade de fornecimento:** Unidade	500,00	16,00	8.000,00
62	TECIDOS	LONA PLÁSTICA	ESPESSURA: 0,20, LARGURA: 4, COMPRIMENTO: 100, COR: PRETA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS., MATERIAL: PLÁSTICO SINTÉTICO **Unidade de fornecimento:** Rolo 100 M	20,00	210,00	4.200,00
63	EQUIPAMENTO	LÂMINA CORTE		200,00	25,00	5.000,00

	PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA MANUAL	MATERIAL: AÇO CROMO MANGANÊS, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 20, DIÂMETRO EXTERNO: 330, ESPESSURA: 2,25, TIPO: COSTAL **Unidade de fornecimento:** Unidade			
64	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	LÂMINA ESTILETE	MATERIAL: AÇO, LARGURA: 18, APLICAÇÃO: ESTILETE RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 100 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 10 UN	100,00	3,50	350,00
65	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	LAPISEIRA	MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, DIÂMETRO CARGA: 0,7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL/BORRACHA **Unidade de fornecimento:** Unidade	200,00	2,50	500,00
66	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	LIXEIRA	MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 A 15, COR: BRANCA, FORMATO: REDONDO **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	10,00	500,00
67	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	LIXEIRA	MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 50, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	100,00	2.000,00
68	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS: 4, CAPACIDADE: 50, COR: AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CAPACETE E SUPORTE METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: U.V **Unidade de fornecimento:** Conjunto	6,00	850,00	5.100,00
69	ARTIGOS DE BORRACHA	LUVA BORRACHA	MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, FORRADA **Unidade de fornecimento:** Par	200,00	3,40	680,00
70	MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO	LUVA INDUSTRIAL	MATERIAL: RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO: SEM FORRO, TAMANHO: ÚNICO, TAMANHO CANO: LONGO **Unidade de fornecimento:** Par	200,00	15,00	3.000,00
71	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	LUZ EMERGÊNCIA	TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 2, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUSÍVEL PROTEÇÃO CORRENTE E CARREGADOR BATERIA AUT, BATERIA: RECARREGÁVEL, AUTONOMIA 7H, COR: BRANCA, TAMANHO: 212 X 112 X 108, REFERÊNCIA FABRICANTE: GOLDEN, MATERIAL: POLIESTIREN NA LATERAL E TAMPA ACRÍLICO MARTELADO, FLUXO LUMINOSO: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade	40,00	20,00	800,00
72	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	MOSQUETÃO	MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: CONECTAR CINTO DE PARAQUEDISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA 20MM, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA, RESISTÊNCIA: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	32,50	1.625,00
73	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	OBRÉIA	MATERIAL: PAPEL CELULOSE VEGETAL, FORMATO: CIRCULAR, APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR: BRANCA, TAMANHO: PADRÃO, APLICAÇÃO: COBRIR FUROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS. **Unidade de fornecimento:** Rolo 1000 UN	30,00	9,00	270,00
74	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	OBRÉIA	MATERIAL: PAPEL CELULOSE VEGETAL, FORMATO: CIRCULAR, APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR: PRETA, TAMANHO: PADRÃO, APLICAÇÃO: COBRIR FUROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS. **Unidade de fornecimento:** Rolo 1000 UN	30,00	10,00	300,00
75	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	ÓCULOS PROTEÇÃO	MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	200,00	10,00	2.000,00
76	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PÁ COLETORA LIXO	MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	100,00	12,00	1.200,00
77	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	PÁ COLETORA LIXO	MATERIAL COLETOR: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 14, COMPRIMENTO: 33, LARGURA: 22,5, ALTURA: 7, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE BORRACHA	100,00	10,00	1.000,00

78	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL PARDO	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 60, COR: PARDA **Unidade de fornecimento:** Bobina 100 M	2,00	115,00	230,00
79	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 250, ALTURA: 340, LOMBADA: 35, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	5,00	500,00
80	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: L, LARGURA: 230, ALTURA: 350, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ABA E ELÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Pacote 10 UN	100,00	8,00	800,00
81	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 350, ALTURA: 240, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	20,00	600,00
82	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240, ALTURA: 330, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	17,00	1.700,00
83	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: POLIPROPILENO, LARGURA: 235, ALTURA: 350, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	200,00	5,00	1.000,00
84	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PERFURADOR PAPEL	MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20, FUNCIONAMENTO: MANUAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	17,00	340,00
85	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: GRANDE, TIPO: ALCALINA, MODELO: D **Unidade de fornecimento:** Embalagem 2 UN	50,00	11,00	550,00
86	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: MÉDIA, MODELO: C, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 2 UN	50,00	11,00	550,00
87	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA **Unidade de fornecimento:** Embalagem 4 UN	150,00	8,00	1.200,00
88	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	PILHA	TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA **Unidade de fornecimento:** Embalagem 4 UN	100,00	8,00	800,00
89	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA PORTÁTIL	MATERIAL: ACRÍLICO POLIDO, COMPRIMENTO: 340, LARGURA: 235, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE PAPEL METÁLICO, SUPORTE PARA PENDURAR **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	14,00	1.400,00
90	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	PROTETOR AURICULAR	TIPO CONCHA: DUPLA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE COM AJUSTE DE POSIÇÃO, MATERIAL INTERNO: ESPUMA **Unidade de fornecimento:** Par	50,00	10,00	500,00
91	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	RÉGUA ELÉTRICA	TAMANHO: 1U, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 6 (2P+T), APLICAÇÃO: MONTAGEM RACK **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	8,00	240,00
92	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	RÉGUA ELÉTRICA	TAMANHO: 1U, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 6 (2P+T), APLICAÇÃO: MONTAGEM RACK **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	7,00	140,00
93	TECIDOS	TNT	GRAMATURA: 40, COR: VARIADA, LARGURA: 1,40 **Unidade de fornecimento:** Rolo 50 M	5,00	90,00	450,00
94	SACOS E BOLSAS	SACO PLÁSTICO LIXO	CAPACIDADE: 100, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 80, ALTURA: 100 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN	400,00	20,00	8.000,00
95	SACOS E BOLSAS	SACO PLÁSTICO LIXO	CAPACIDADE: 200, COR: PRETA, LARGURA: 90, ALTURA: 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, ESPESSURA: 12 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO **Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN	400,00	37,00	14.800,00
96	SACOS E BOLSAS	SACO PLÁSTICO LIXO	CAPACIDADE: 50, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63, ALTURA: 80 **Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN	100,00	10,00	1.000,00
97	SACOS E BOLSAS	SACO	MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 35, LARGURA: 24	50,00	10,11	505,50

			Unidade de fornecimento: Bobina 500 UN			
98	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	TELA ODORIZANTE	MATERIAL: BORRACHA, TIPO USO: MICTÓRIO, COR: AZUL, ODOR: LAVANDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL **Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN	10,00	38,00	380,00
99	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	TESOURA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	10,00	500,00
100	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	TESOURA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CENTÍMETROS **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	15,00	750,00
101	LÂMPADAS ELÉTRICAS	LÂMPADA LED	TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 100/240, POTÊNCIA NOMINAL: 15, TIPO BASE: E-27, TIPO BULBO: PAR-30, VIDA MÉDIA: 25.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	16,00	4.800,00
102	LÂMPADAS ELÉTRICAS	LÂMPADA LED	TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 100/240, POTÊNCIA NOMINAL: 20, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, FLUXO LUMINOSO: 1800, TEMPERATURA DE COR: 6500, ABERTURA FACHO: 210°, VIDA MÉDIA: 25.000, TIPO: ULTRALED **Unidade de fornecimento:** Unidade	200,00	20,00	4.000,00
103	LÂMPADAS ELÉTRICAS	LÂMPADA LED	TENSÃO NOMINAL: 220, POTÊNCIA NOMINAL: 9, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6000 **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	8,00	800,00
104	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	BARBANTE ALGODÃO	QUANTIDADE FIOS: 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ **Unidade de fornecimento:** Rolo 300 M	50,00	15,00	750,00
105	MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR	CALCULADORA ELETRÔNICA	NÚMERO DÍGITOS: 12, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TENSÃO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	18,00	900,00
106	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 54, LARGURA: 85, TIPO IMPRESSÃO: FRENTE/VERSO, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR DE CRACHÁ RÍGIDO/JACARÉ/REGULADOR BOLINHA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS **Unidade de fornecimento:** Unidade	600,00	6,30	3.780,00
107	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	FACÃO	MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 18, TIPO: PARA MATO **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	19,00	1.900,00
108	TECIDOS	FELTRO	MATERIAL: FELTRO, COMPRIMENTO: 1, LARGURA: 1,40, COR: VARIADA **Unidade de fornecimento:** Metro	300,00	19,00	5.700,00
109	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	MATERIAL: POLIPROPILENO, VAZÃO: 1.200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO DE PRATA COLOIDAL, TAMANHO: 9 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	80,00	2.400,00
110	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	FLANELA	MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 60, COR: AMARELA **Unidade de fornecimento:** Unidade	400,00	2,00	800,00
111	MINERAIS NATURAIS E SINTÉTICOS	GRAFITE	DIÂMETRO: 0,7, APLICAÇÃO: LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO: 2B **Unidade de fornecimento:** Tubo 24 UN	50,00	5,00	250,00
112	PRODUTOS QUÍMICOS	SULFATO DE ALUMÍNIO	ASPECTO FÍSICO: PÓ, FÓRMULA QUÍMICA: AL2(SO4)3, PESO MOLECULAR: 342,15, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-01-3 **Unidade de fornecimento:** Quilograma	1.500,00	5,00	7.500,00
113	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	MATERIAL: POLIPROPILENO, VAZÃO: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO POLIPROPILENO, TAMANHO: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	80,00	1.200,00
114	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	MATERIAL: POLIPROPILENO, VAZÃO: 900, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO POLIPROPILENO, TAMANHO: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	80,00	1.200,00
115	PRODUTOS QUÍMICOS	HIPOCLORITO DE CÁLCIO	ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR:	100,00	20,00	2.000,00

			142,98, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-54-3 **Unidade de fornecimento:** Quilograma			
116	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	DISTÂNCIA MÍNIMA: 15, FREQÜÊNCIA: 2,4, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, MAC OS, LINUX, FONTE ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	100,00	1.000,00
117	Papéis e papelões	Papel Para Impressão Formatado	característica adicional: alvura superior, cor: branco, gramatura: 75, tamanho (c x l): 297 x 210, tipo: sulfite/apergaminhado/ofício **Unidade de fornecimento:** Embalagem	1.000,00	30,00	30.000,00
118	Equipamento para preparação do solo	Peça / Componente Roçadeira	aplicação: roçadeira kawashima, comprimento: 240, material: nylon, tipo: fio de corte **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	300,00	15.000,00
119	PRODUTOS QUÍMICOS	INSETICIDA	APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, TIPO: LÍQUIDO **Unidade de fornecimento:** Unidade	250,00	30,00	7.500,00
120	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	ESCOVA LIMPEZA GERAL	APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	60,00	6.000,00
121	Equipamentos para purificação de ar	Aparelho Odorizador Ambiente	capacidade: 18, caracterisitcas adicionais: automático, regulagem na programação, funcionamento: à pilha, material: abs **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	70,00	3.500,00
122	Vassouras, escovas, rodos, esponjas e esfregões	Conjunto Para Limpeza	aplicação: limpeza enm geral de instalações prediais, componentes: 01 carrinhos multicunções, 01 balde espremedor, 01, componentes adicionais: 01 pá plástica, o1 mop pó mínimo 40 cm, 01 mop úmi, material: plástico, tipo: kit de limpeza multifunçional **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	450,00	4.500,00
123	Equipamentos para purificação de ar	Refil Odorizador De Ambientes	aplicação: aparelho odorizador, apresentação: aerosol, capacidade de spray: 250 **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	60,00	6.000,00
124	Dispositivos para fixação	Abraçadeira	aplicação: amarração de cabos e fios, características adicionais: pct 100 un, comprimento total: 300, cor: branca, largura: 3,60, material: náilon, tipo: com ranhuras **Unidade de fornecimento:** Pacote	100,00	100,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O Batalhão possui diversas seções e instalações, tais como: Comando do Batalhão, Embarcações, PMT, SALC, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª seções, setor de pagamento, seção de saúde, setor de aprovisionamento, almoxarifado e Companhia de Comando e Apoio; todas necessitam de manutenção e limpeza; bem como todos os documentos atinentes ao setor público que precisam ser confeccionados diariamente por esse batalhão.	[redacted]	12/01/2026 12:29
2	Retificaçao PCA após aprovação LOA	[redacted]	07/01/2026 13:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 52-Almox/Fisc Adm/54º BIS

Humaitá, AM, 27 de janeiro de 2026.

Assunto: Pregão para aquisição de material de expediente

1. Nos termos contidos na legislação vigente, aprovo a abertura do processo licitatório;
2. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar esta requisição, para abertura de processo licitatório para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e Unidades Participantes GCALC Porto Velho.

[redacted]
Fiscal Administrativo do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a [redacted], em 27/01/2026, às 12:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WIBW-pWmC-+AXV-2wXT

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Despacho Nº 56-Almox/Fisc Adm/54º BIS

Humaitá, AM, 28 de janeiro de 2026.

Assunto: Pregão para aquisição de material de expediente

1. Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo correspondente;
2. Seja adotado para o processo o formato eletrônico;
3. Determino que o Chefe da SALC designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamentoda Contratação para a demanda apresentada, conforme inciso VIII, do Art. 3o, da IN SEGES/MGI no 58/2022;

[redacted]
Ordenador de Despesas do 54º BIS

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a [redacted], em 28/01/2026, às 11:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: R8ik-+KVQ-fju8-BNF+

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/1969"
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Quartel HUMAITÁ-AM, 29 de janeiro de 2026
(quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 20/2026

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

[redacted]

[redacted]

2ª Parte
INSTRUÇÃO

[redacted]

a. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Designação

1. Tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5,

expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 40 de 30 de junho de 2020, nº 58, de 8 de agosto de 2022 e nº 94, de 23 de dezembro de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme despacho exarado no processo NUP 64122.000789/2026-42, nomeio para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e como Fiscais de Contrato, do Pregão cujo objeto é a eventual aquisição de material de expediente GCALC Porto Velho, sob chefia do primeiro:

[redacted]

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;
3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos, tudo alinhado com o PCA 2026, e remetê-los à SALC para aprovação prévia, em formato digital, via DIEx:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES no 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme Art. 26 e Anexo IV da IN SEGES no 5/2017;
c. Pesquisas de Preços e Relatório Digitais, conforme IN SEGES no 65/2021; e
d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei no 14.133/2021 e IN SEGES no 81/2022.

Em consequência:
a. Ao realizar o levantamento dos itens, atentar às quantidades que atendam às necessidades desta OM;
b. Assim que tomarem conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação, o modelo da documentação também pode ser obtido através do link "https://drive.google.com/drive/folders/1zzuVrsqoSVL2-2G8apzYbJOLVdIBmQoB";
c. A Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos em até 30 dias a contar dessa publicação, e, assim que finalizado, o Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas para assinatura eletrônica dos artefatos do processo, e, mediante aprovação, encaminhar a remessa da documentação ao Ch da SALC no SPED 3.0;
d. Os militares designados para Fiscal de Contrato tomem conhecimento e providências conforme prevê a Portaria no 37-SEF, de 4 de abril de 2020;
e. Fiscal Adm, SALC, Equipe de Planejamento e demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes; e
f. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Nota nº 58573, de 29 de janeiro de 2026, da(o) SALC)

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.000789/2026-42

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua de materiais de consumo do tipo expediente (papelaria, escrita, organização e suprimentos administrativos) necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

2.2. Os materiais de expediente são indispensáveis à formalização de processos administrativos, elaboração de documentos oficiais, confecção de relatórios, instrução de procedimentos internos, controle de bens e pessoal, bem como ao adequado fluxo de informações entre os diversos setores da Unidade. A ausência desses insumos compromete diretamente a eficiência administrativa, a continuidade do serviço público e o cumprimento das atribuições institucionais do Batalhão.

2.3. A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico de consumo anexo a este ETP, considerando o consumo das seções administrativas, considerando-se a média de utilização nos últimos exercícios, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimento e paralisação das atividades.

2.4. Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.5. A contratação visa assegurar economicidade, padronização e racionalização do fornecimento, garantindo melhores condições de aquisição, planejamento logístico adequado e continuidade das atividades administrativas da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO DO 54º BIS	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O item a ser adquirido se enquadra como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. O item objeto da contratação deve ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho empenho pelo fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização e das especificações técnicas previstas no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.3. O pedido poderá ser feito em um único pedido (remessa única) ou mais de um pedido mediante assinatura de contrato (remessa parcelada), de acordo com a conveniência do Batalhão.

Obrigações da contratada

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.9. A contratação requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2024.

4.10. O objeto contratado deverá ser entregue no endereço BR 319, KM 09, S/N, Bairro Zona Rural, Humaitá, AM, CEP 69800-000, de segunda a sexta-feira em horário de expediente da unidade, que é das 07:30h-11:30h e 13:15h às 16:00h. O desrespeito ao horário de entrega desobriga a Unidade em autorizar a entrada no interior da organização militar, devendo o fornecedor retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

5.1.1. Realização da contratação direta, ou seja, licitação dispensável. Nessa situação, a Administração Pública não necessita tomar qualquer atitude para a realização do certame licitatório. O artigo 75 e seus incisos da Lei n° 14.133 especifica o rol taxativo dos casos em que poderá a licitação ser dispensável. No entanto, ainda que a situação se enquadre nesse rol, a contratação não se realiza de forma automática;

5.1.2. Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, abertura de processo licitatório na própria Organização Militar para aquisição do material em questão; e

5.1.3. Realização da contratação por meio da adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução visa atender aos princípios da oportunidade, da economicidade, da celeridade e do aproveitamento judicioso dos meios para atender a demanda no âmbito do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

6.2. Sendo assim, analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá na aquisição do item por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da IN n° 65, de 7 de julho de 2021.

6.3. Após homologação da licitação e assinatura da Ata, será realizada a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços.

6.4. A Nota de Empenho será enviada para o fornecedor por e-mail e será solicitado que responda também por e-mail, acusando o recebimento da mesma, a fim de comprovar seu recebimento e iniciar a contagem do prazo de entrega que estará estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Após o recebimento e verificação do material solicitado pela contratante, não havendo nenhuma divergência, a Nota Fiscal seguirá para o Setor Financeiro do Batalhão, para que seja efetuado o pagamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme justificativa da previsão de quantitativos e memória de cálculo em anexo a este ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 45.633,12

8.1. Conforme previsto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 d**a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**, o parâmetro utilizado para contemplar a pesquisa de preço foi a seguinte:

(x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.2. O valor da contratação foi estimado levando-se em consideração o quantitativo a ser adquirido de cada item, multiplicado pelo preço unitário, conforme pesquisa de preços realizada por esta UG, a ser registrado no Termo de Referência referente, e conforme Mapa Comparativo de Preços e Relatório da Pesquisa de Preços, os quais estão inseridos nos autos do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência, e atendendo ao inciso V, alínea b, do Art. 40 da Lei nº 14.133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está prevista no DFD 170/2025, PCA 2026 (ID PCA 00394452000103-0-000368/2026).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A realização do presente pregão proporcionará à Administração Pública maior economicidade, eficiência e padronização na aquisição de materiais de expediente, assegurando procedimento competitivo, transparente e alinhado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12.2. Com a contratação, o 54º Batalhão de Infantaria de Selva garantirá a continuidade plena das atividades administrativas, assegurando que todas as seções disponham dos insumos indispensáveis à formalização de processos, produção de documentos oficiais, planejamento, controle e execução das atividades institucionais. A disponibilidade regular desses materiais permitirá maior organização interna, celeridade na tramitação documental e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

12.3. O pregão possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, promovendo racionalização de recursos públicos, redução de custos por meio da competitividade e melhor gestão de consumo, evitando aquisições emergenciais, fragmentadas ou com sobrepreço. Além dos benefícios econômicos, a contratação contribui diretamente para o fortalecimento da estrutura administrativa da Organização Militar, assegurando condições adequadas de trabalho e maior eficiência no desempenho das atribuições institucionais.

12.4. Por outro lado, a não realização da contratação poderá acarretar desabastecimento de materiais básicos, comprometendo a rotina administrativa, atrasando processos internos, prejudicando o fluxo documental e impactando negativamente a eficiência do serviço público. A ausência desses insumos pode gerar paralisações parciais, retrabalho, aumento de custos por compras emergenciais e prejuízos ao planejamento administrativo. Dessa forma, o presente pregão constitui medida necessária para garantir continuidade, eficiência, economicidade e regularidade das atividades administrativas do 54º BIS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Antes da formalização da contratação, será realizada a conferência final das especificações técnicas constantes no Termo de Referência, assegurando que estejam claras, objetivas e compatíveis com os padrões usuais de mercado, de modo a evitar ambiguidades ou restrições indevidas à competitividade.

13.2. Após a homologação do certame e emissão da nota de empenho, serão designados formalmente fiscais ou responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar o fornecimento, verificar o cumprimento das condições pactuadas e atestar o recebimento dos materiais.

13.3. No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, a fim de verificar sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora. Havendo inconformidades, será solicitada a substituição ou regularização, conforme previsto no instrumento convocatório.

13.4. Será mantido controle de recebimento e registro de entrada dos materiais, assegurando rastreabilidade, transparência e adequada gestão do consumo, prevenindo desperdícios e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

13.5. As seções demandantes serão orientadas quanto ao uso racional dos materiais adquiridos, visando economicidade, padronização e melhor aproveitamento dos insumos

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando que a aquisição refere-se a materiais de expediente destinados ao consumo administrativo rotineiro da Organização Militar, verifica-se que os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados à geração de resíduos sólidos, especialmente papéis, plásticos, embalagens, toners, pilhas e demais materiais descartáveis decorrentes do uso regular desses insumos.

14.2. Tais impactos decorrem, principalmente, do ciclo de vida dos produtos (produção, transporte, consumo e descarte), podendo resultar no aumento da geração de resíduos e na necessidade de destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.3. Para mitigar os possíveis impactos ambientais, a Administração adotará critérios de sustentabilidade na especificação dos itens, priorizando, sempre que possível, materiais recicláveis, reciclados, atóxicos, com menor volume de embalagem e provenientes de fornecedores que observem boas práticas ambientais, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª edição, outubro de 2025.

14.4. A Organização Militar realizará a segregação adequada dos resíduos gerados, promovendo a coleta seletiva interna e destinando os resíduos recicláveis e não recicláveis conforme as normas ambientais vigentes, buscando reduzir o impacto ambiental decorrente do consumo dos materiais adquiridos.

14.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude e plenamente mitigáveis mediante adoção de práticas de consumo consciente, gestão adequada de resíduos e observância da legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis no mercado e das condições administrativas e orçamentárias da Unidade, esta equipe de planejamento conclui que a contratação pretendida mostra-se técnica, administrativa e economicamente viável.

15.1.2. O objeto consiste em bens comuns, com ampla disponibilidade no mercado, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, não havendo restrição à competitividade. A pesquisa de preços demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, evidenciando a viabilidade econômica da contratação e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

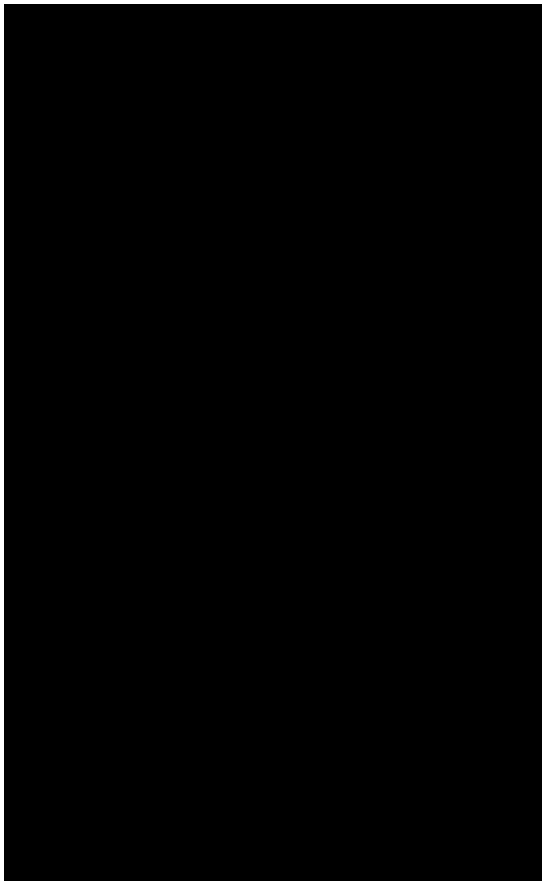
15.1.3. Do ponto de vista técnico, não há complexidade na execução do objeto, tratando-se de fornecimento de materiais de expediente padronizados, amplamente comercializados e de fácil fiscalização quanto à conformidade com as especificações estabelecidas.

15.1.4. Sob o aspecto administrativo, a Unidade dispõe de estrutura para acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como para controle e gestão do consumo dos materiais adquiridos. A contratação encontra respaldo no planejamento institucional, visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e evitar desabastecimento que possa comprometer a eficiência do serviço público.

15.1.5. Diante do exposto, esta equipe declara viável a presente contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Matriz de Gerenciamento de Riscos 9/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
9/2026	[redacted]	10/02/2026 16:43

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Pregão para aquisição de material de expediente

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado	A pesquisa de preços não está de acordo com os preços praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição dos equipamentos e materiais					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar no mercado fornecedor que atenda as exigências do edital de licitação.			**Responsável:**	[redacted]	
P-02	Reavaliar se os preços estimados estão em conformidade com o praticado com o mercado.			**Responsável:**	[redacted]	
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar a possibilidade de refazer a pesquisa de preço dos itens.			**Responsável:**	[redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação deserta ou fracassada	Falta de interesse das empresas em concorrer a licitação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição dos equipamentos e materiais					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar sondagem prévia de mercado, divulgar o edital com antecedência em canais amplos, redigir exigências viáveis e atrativas, evitar restrições excessivas e promover reuniões para esclarecimentos antes da abertura.			**Responsável:**	[redacted]	
	Ações de Contingência					
C-01	Repetir o certame com ajustes no edital, corrigindo e avaliando os pontos a serem refeitos para gerar maior interesse.			**Responsável:**	[redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Cortes orçamentários	Impacta diretamente na redução das aquisições da administração.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Redução do quantitativo de equipamentos e materiais a serem adquiridos					
	Ações Preventivas					
P-01	Certificar -se da existência de créditos orçamentários			**Responsável:**	[redacted]	
	Ações de Contingência					
C-01	Readequação das quantidades a serem adquiridas.			**Responsável:**	[redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Descumprimento de obrigações editalícias por parte da Contratada	Atraso no processo licitatório e aquisição	Planejamento	Contratada	Alto	
	Impactos					

1	Ações judiciais, necessidade de abertura de processo administrativo e apuração de responsabilidade.	
	Ações Preventivas	
P-01	Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal.	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Definir um cronograma realista que permita tempo adequado para o planejamento da licitação.	**Responsável:** [redacted]
P-02	Realizar reuniões regulares de acompanhamento para monitorar o progresso e identificar possíveis problemas antecipadamente.	**Responsável:**
	Ações de Contingência	
C-01	Priorizar a atividade de compras públicas a outras atividades.	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Falta de especificações claras dos materiais necessários	Material descrito de forma genérica ou inadequada	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Ser ofertado/adquirido um material divergente daquele que a Administração almeja	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar um estudo detalhado das necessidades de materiais, considerando especificações técnicas, quantidades e qualidade requeridas	**Responsável:** [redacted]
P-02	Consultar especialistas ou profissionais da área para obter orientações sobre as melhores especificações para os materiais	**Responsável:** [redacted]
P-03	Manter um canal de comunicação aberto com os fornecedores durante o processo de licitação para esclarecer dúvidas e obter informações adicionais	**Responsável:** [redacted]
P-04	Documentar claramente as especificações em termos compreensíveis para os potenciais fornecedores, de forma a não restringir a competição	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise (realizando consulta com fornecedores do ramo e com base em descrições de materiais similares em licitações de outros Órgãos)	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Orçamento insuficiente para aquisição /contratação dos materiais/serviços	Recurso não ser descentralizado pela Diretoria Responsável ou ser insuficiente	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Não conseguir adquirir/contratar o(s) material (is)/serviço(s) necessário(s)	
	Ações Preventivas	
P-01	Considerar a possibilidade de priorizar os materiais/serviços de maior necessidade dentro do orçamento disponível	**Responsável:** [redacted]
P-02	Buscar obter informações sobre a quantidade de recursos que serão alocados para o Órgão para aquela finalidade	**Responsável:** [redacted]
P-03	Avaliar a possibilidade de buscar alternativas de menor custo sem comprometer a qualidade dos materiais	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Solicitar à UGR mais recurso	**Responsável:** [redacted]
C-02	Buscar objetos similares em outras contratações para adesão em que o custo seja menor sem comprometer a qualidade necessária para atender o Órgão	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Condições de mercado desfavoráveis, como escassez de fornecedores	Poucos fornecedores no mercado com disponibilidade dos materiais/serviços necessários	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Não conseguir adquirir/contratar o(s) material (is)/serviço(s) necessário(s); Dificuldade em conseguir uma competição/concorrência maior	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar uma análise de mercado para identificar fornecedores qualificados e potenciais concorrentes	**Responsável:** [redacted]
P-02	Estabelecer critérios claros para a seleção de fornecedores, considerando aspectos como qualidade, capacidade de entrega e preços competitivos	**Responsável:** [redacted]
	Ações de Contingência	
C-01	Realizar uma pesquisa de mercado mais ampla para identificar fornecedores alternativos	**Responsável:** [redacted]

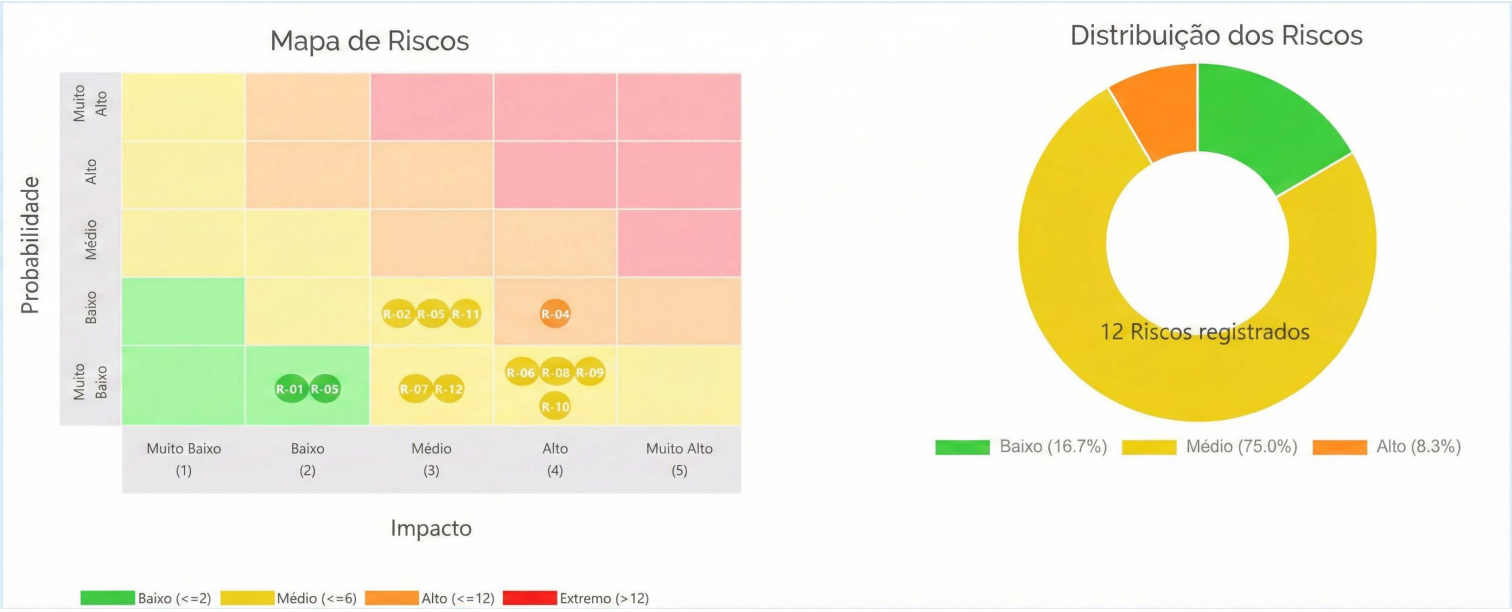
C-02	Estabelecer relacionamentos estratégicos com fornecedores confiáveis e diversificar as fontes de suprimento	**Responsável:** [redacted]
C-03	Considerar a possibilidade de adaptar os requisitos dos materiais para acomodar a disponibilidade do mercado sem comprometer a qualidade	**Responsável:** [redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Processo de contratação fracassada	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de contratação dos materiais/serviços					
	Ações Preventivas					
P-01	Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Adequação da documentação, refazendo, se necessário a pesquisa de preços (realizando consulta com fornecedores do ramo e com base em descrições de materiais similares em licitações de outros Órgãos)			**Responsável:** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas/documentos de habilitação apresentados no processo licitatório	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário. Possíveis processos na esfera administrativa e judicial contra o órgão e pregoeiro					
	Ações Preventivas					
P-01	Analisar com diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, quando for o caso			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas			**Responsável:** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada Médio impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação	Empresa irregular junto aos órgãos de controle	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle					
	Ações Preventivas					
P-01	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise			**Responsável:** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Fornecedor não atende aos requisitos de qualidade dos materiais /serviços	Falta de diligência na verificação das capacidades de controle de qualidade dos bens /serviços ofertados pelos fornecedores	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Baixa qualidade dos materiais adquiridos, impactando a eficiência e durabilidade dos produtos finais					
	Ações Preventivas					
P-01	Analisar atentamente a descrição dos materiais/serviços ofertados pela licitante, solicitando, se for o caso, catálogo			**Responsável:** [redacted]		
P-02	Verificar atentamente a documentação de habilitação técnica da empresa.			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Inabilitar a proposta que não atenda as exigências de qualidade e técnica previstas em edital			**Responsável:** [redacted]		



4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Seleção de fornecedor

Equipe de Planejamento e Gestão de Contrato

[redacted]

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
19/2026	160348	Concluída	[redacted]

Título: contratação de material de consumo (expediente e escritório)

Observações:

Total de itens cotados: 27 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 32.748,9000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463321 - Cartaz Material: Papel Couchê Liso , Gramatura: 170 G /M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 , Tamanho: A3 C	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,0000	R$ 2,4633	R$ 2,3900	Coeficiente de Variação: 16,7052% Desvio Padrão: 0,4115 Maior Preço: R$ 3,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,0000	26/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 2,3900	12/08/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,0000	20/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271781 - Clipe Tamanho: 1 , Material: Metal , Formato: Paralelo	Caixa 100 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,7800	R$ 1,9200	R$ 1,9800	Coeficiente de Variação: 5,1719% Desvio Padrão: 0,0993 Maior Preço: R$ 2,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	56	Caixa 100 Unidade	R$ 1,9800	05/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	85	Caixa 100 Unidade	R$ 1,7800	24/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R$ 2,0000	06/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271777 - Clipe Tamanho: 3/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	Caixa 100 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,6000	R$ 2,0100	R$ 1,6900	Coeficiente de Variação: 25,7463% Desvio Padrão: 0,5175 Maior Preço: R$ 2,7400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Caixa 100 Unidade	R$ 2,7400	03/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Caixa 100 Unidade	R$ 1,6900	03/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Caixa 100 Unidade	R$ 1,6000	01/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271778 - Clipe Tamanho: 4/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	Caixa 100 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,2100	R$ 2,7333	R$ 2,9000	Coeficiente de Variação: 13,8331% Desvio Padrão: 0,3781 Maior Preço: R$ 3,0900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Caixa 100 Unidade	R$ 2,9000	01/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	465	Caixa 100 Unidade	R$ 3,0900	14/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R$ 2,2100	28/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271779 - Clipe Tamanho: 8/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	Caixa 100 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,5300	R$ 3,0067	R$ 3,0000	Coeficiente de Variação: 13,0342% Desvio Padrão: 0,3919 Maior Preço: R$ 3,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R$ 3,4900	20/01/2026	Sim
2	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - TO - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R$ 3,0000	22/10/2025	Sim
3	I	AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	450	Caixa 100 Unidade	R$ 2,5300	03/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
284808 - Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 11 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,4800	R$ 1,5100	R$ 1,5000	Coeficiente de Variação: 1,9470% Desvio Padrão: 0,0294 Maior Preço: R$ 1,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSOCIAÇAO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,4800	13/11/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,5000	28/10/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	560	Unidade	R$ 1,5500	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433777 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Plástico Abs , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Alfineta 4 Fohas	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 24,0000	R$ 24,4500	R$ 24,3600	Coeficiente de Variação: 1,6732% Desvio Padrão: 0,4091 Maior Preço: R$ 24,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	19	Unidade	R$ 24,0000	18/12/2025	Sim
ℹ 2	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª - MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 24,9900	04/08/2025	Sim
3	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 24,3600	02/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
203144 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6	Caixa 50 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,0500	R$ 3,5000	R$ 3,7500	Coeficiente de Variação: 54,4743% Desvio Padrão: 1,9066 Maior Preço: R$ 5,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Unidade	R$ 3,7500	01/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R$ 5,7000	07/08/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R$ 1,0500	15/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245311 - Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G /M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 550 MM, Cor: Branca	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,5900	R$ 0,7000	R$ 0,6700	Coeficiente de Variação: 14,8857% Desvio Padrão: 0,1042 Maior Preço: R$ 0,8400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	420	Unidade	R$ 0,6700	26/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30500	Unidade	R$ 0,5900	11/06/2025	Sim
3	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 0,8400	20/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245270 - Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G /M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Rosa	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 16,9725%
R$ 1,0000	R$ 1,3133	R$ 1,4400	Desvio Padrão: 0,2229
			Maior Preço: R$ 1,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,0000	02/12/2025	Sim
2	I	CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1,5000	31/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1,4400	26/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262745 - Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 CM, Padrão: Liso , Cor: Branco , Aplicação: Confecção De Paineis	Folha	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 6,9538%
R$ 1,6400	R$ 1,7300	R$ 1,6500	Desvio Padrão: 0,1203
			Maior Preço: R$ 1,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	240	Folha	R$ 1,6400	26/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	14210	Folha	R$ 1,6500	28/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	90	Folha	R$ 1,9000	28/01/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
278851 - Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 233 MM, Largura: 320 MM, Espessura: 3 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Prendedor Niquelado	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,3500	R$ 15,0767	R$ 14,9000	Coeficiente de Variação: 4,4910% Desvio Padrão: 0,6771 Maior Preço: R$ 15,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,3500	29/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 15,9800	20/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 14,9000	08/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310759 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 12,50 C	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0000	R$ 6,1833	R$ 6,9300	Coeficiente de Variação: 38,0751% Desvio Padrão: 2,3543 Maior Preço: R$ 8,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2262	Unidade	R$ 8,6200	21/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,0000	25/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	531	Unidade	R$ 6,9300	30/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
284918 - Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Sanfonada , Largura: 240 MM, Altura: 320 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: 12 Divisões Com Abas E Elástico , Tamanho: A4	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,0000	R$ 13,6167	R$ 13,8500	Coeficiente de Variação: 3,2335% Desvio Padrão: 0,4403 Maior Preço: R$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,0000	14/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 13,8500	29/08/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 13,0000	06/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
432380 - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,9000	R$ 3,9467	R$ 3,9400	Coeficiente de Variação: 1,0414% Desvio Padrão: 0,0411 Maior Preço: R$ 4,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PI - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R$ 4,0000	20/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	205	Embalagem 2 Unidade	R$ 3,9000	09/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	700	Embalagem 2 Unidade	R$ 3,9400	04/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419861 - Pilha Tamanho: Grande , Modelo: D , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,3900	R$ 14,5633	R$ 14,4400	Coeficiente de Variação: 1,4475% Desvio Padrão: 0,2108 Maior Preço: R$ 14,8600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1348	Embalagem 2 Unidade	R$ 14,4400	22/01/2026	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2083	Embalagem 2 Unidade	R$ 14,3900	21/01/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	85	Embalagem 2 Unidade	R$ 14,8600	23/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419859 - Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0000	R$ 4,1867	R$ 4,1000	Coeficiente de Variação: 4,7173% Desvio Padrão: 0,1975 Maior Preço: R$ 4,4600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R$ 4,0000	23/12/2025	Sim
2	I	ESP-SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 2 Unidade	R$ 4,4600	17/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R$ 4,1000	12/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419862 - Pilha Tamanho: Média , Modelo: C , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	Embalagem 2 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,4800	R$ 9,5733	R$ 9,5000	Coeficiente de Variação: 1,2336% Desvio Padrão: 0,1181 Maior Preço: R$ 9,7400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Unidade	R$ 9,4800	28/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Embalagem 2 Unidade	R$ 9,5000	11/09/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Unidade	R$ 9,7400	22/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622133 - Estilete Tipo: Com Trava , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Polipropileno , Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,1500	R$ 6,7733	R$ 6,4200	Coeficiente de Variação: 10,3244% Desvio Padrão: 0,6993 Maior Preço: R$ 7,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 7,7500	20/01/2026	Sim
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,4200	02/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 6,1500	17/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
343900 - Coletor Impressão Digital Tipo: Portátil , Aplicação: Emissão Carteira De Trabalho , Formato: Redondo , Diâmetro: 35 A 40 MM, Cor: Preta , Capacidade Média: Mínima 500 Coletas , Características Adicionais: Não Suja Os Dedos, Não Requer Solventes Para Remo-	Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 29,0800	R$ 30,9233	R$ 30,6900	Coeficiente de Variação: 5,2025% Desvio Padrão: 1,6088 Maior Preço: R$ 33,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 33,0000	01/09/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - SE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 30,6900	29/07/2025	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 29,0800	25/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611957 - Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Largura: 99 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Impressora Jet /Laser/Copiadoras Tamanho A4 , Altura: 38,10 M	Caixa 100 Folha	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 54,7900	R$ 64,5967	R$ 67,0000	Coeficiente de Variação: 11,1904% Desvio Padrão: 7,2286 Maior Preço: R$ 72,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	305	Caixa 100 Folha	R$ 72,0000	16/09/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	915	Caixa 100 Folha	R$ 67,0000	16/09/2025	Sim
3	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	4	Caixa 100 Folha	R$ 54,7900	16/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631337 - Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Largura: 120 CM, Comprimento: 350 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 334,0000	R$ 435,1067	R$ 390,0000	Coeficiente de Variação: 24,3356% Desvio Padrão: 105,8860 Maior Preço: R$ 581,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 334,0000	05/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 581,3200	05/02/2026	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 390,0000	01/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607434 - Quadro Branco Material: Mdf , Acabamento Superficial Moldura: Laminado Melamínico Branco , Finalidade: Sala De Aula , Comprimento: 2,75 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Sem Moldura , Altura: 1,20	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 574,0200	R$ 684,6433	R$ 679,0000	Coeficiente de Variação: 13,5419% Desvio Padrão: 92,7134 Maior Preço: R$ 800,9100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 800,9100	15/10/2025	Sim
2	I	ESP-CENTRO EST.ED.TECPAULA SOUZA-CEETEPS - Compras.gov.br	2286	Unidade	R$ 574,0200	30/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 679,0000	04/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439981 - Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 10 W, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 31,0000	R$ 35,7833	R$ 33,5000	Coeficiente de Variação: 14,2527% Desvio Padrão: 5,1001 Maior Preço: R$ 42,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 33,5000	11/12/2025	Sim
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 31,0000	25/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 42,8500	04/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601920 - Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Grampomol , Capacidade: 70 Folhas. FL, Tamanho Mola: 19 MM, Cor: Preta	Caixa 12 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,9900	R$ 9,2533	R$ 9,2700	Coeficiente de Variação: 2,2533% Desvio Padrão: 0,2085 Maior Preço: R$ 9,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R$ 9,5000	04/09/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13	Caixa 12 Unidade	R$ 9,2700	15/05/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13	Caixa 12 Unidade	R$ 8,9900	15/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
363574 - Prendedor Papel Material: Polipropileno , Capacidade: 110 FL, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Com Serrilhas, Alongador E Fixador Engate De Pres	Caixa 12 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,6700	R$ 10,1133	R$ 8,6900	Coeficiente de Variação: 27,3472% Desvio Padrão: 2,7657 Maior Preço: R$ 13,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R$ 13,9800	05/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	70	Caixa 12 Unidade	R$ 8,6900	10/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	16	Caixa 12 Unidade	R$ 7,6700	05/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
340485 - Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mão Gigante , Capacidade: 320 FL, Comprimento: 14 CM, Largura: 2,5 CM, Características Adicionais: Ponta Aço Inox , Cor: Preta	Caixa 12 Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,0000	R$ 14,2000	R$ 8,6000	Coeficiente de Variação: 58,7852% Desvio Padrão: 8,3475 Maior Preço: R$ 26,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R$ 26,0000	09/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R$ 8,6000	23/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5240	Caixa 12 Unidade	R$ 8,0000	20/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA nº 02/26

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é material de consumo (expediente).

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme itens cotados acima.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes

ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R$ 32.748,9000 (Trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Demys Willer Santos da Silva.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do

Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

[redacted]

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Relatório emitido em 04/03/2026 11:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
14/2026	160005	Concluída	[redacted]

Título: Pregão DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GCALC 2026)

Observações:

Total de itens cotados: 27 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 22.062,4200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464636 - Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Mesa , Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,2900	R$ 4,2314	R$ 2,7500	Coeficiente de Variação: 76,0363% Desvio Padrão: 3,2174 Maior Preço: R$ 11,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 10
Quantidade máxima: 200
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,9900	13/02/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 2,4900	03/02/2026	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 0,6700	22/01/2026	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 0,9800	20/01/2026	Não
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 0,8000	28/12/2025	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	122	Unidade	R$ 0,3400	05/03/2026	Não
7	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	102	Unidade	R$ 0,2300	01/12/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,5000	25/11/2025	Sim
		PMSP - SUBPREFEITURA SANTO					

9	I	AMARO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,7800	05/11/2025	Não
10	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 0,4000	05/11/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 0,5000	30/10/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,9500	29/10/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,8100	09/10/2025	Não
14	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,6000	01/10/2025	Não
15	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,4000	29/09/2025	Sim
16	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,5400	26/09/2025	Não
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,7890	25/09/2025	Não
18	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA AL - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 0,6300	24/09/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	67	Unidade	R$ 0,3500	24/09/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 0,7100	22/09/2025	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,6400	09/09/2025	Não
i 22	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,2600	03/09/2025	Não
23	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,3100	03/09/2025	Não
24	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 0,3800	01/09/2025	Não
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,6800	19/08/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,5900	19/08/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1,3500	13/08/2025	Não
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 0,2200	07/08/2025	Não
29	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,9000	31/07/2025	Não
30	I	PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1,3000	29/07/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,7900	25/07/2025	Não
32	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 2,2900	04/07/2025	Sim
33	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 1,3300	26/06/2025	Não
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	196	Unidade	R$ 0,6000	24/06/2025	Não
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,4900	17/06/2025	Não
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,5000	13/06/2025	Não
37	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 2,7500	13/06/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1,0000	06/06/2025	Não
39	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,4200	02/06/2025	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,7400	30/05/2025	Não
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 0,8000	29/05/2025	Não

42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 0,6500	29/05/2025	Não
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,2400	23/05/2025	Sim
44	I	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,2304	23/05/2025	Não
45	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,2000	23/05/2025	Não
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 0,9900	14/05/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

206995 - Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Crú

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,0000	R$ 17,9725	R$ 17,1950	Coeficiente de Variação: 24,1908% Desvio Padrão: 4,3477 Maior Preço: R$ 26,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 10
Quantidade máxima: 200
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 14,8800	12/11/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 11,0000	10/10/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	43	Unidade	R$ 16,9700	23/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	102	Unidade	R$ 15,9000	15/09/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 17,5000	15/09/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 13,2000	15/09/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 24,9000	11/09/2025	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 17,8000	09/09/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 17,3900	11/07/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 26,0000	09/07/2025	Sim
11	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 17,0000	30/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 10,2500	09/06/2025	Não
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	169	Unidade	R$ 3,5000	09/06/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,9500	04/06/2025	Não

15	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 5,9000	02/06/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 23,1300	11/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459412 - Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,8500	R$ 5,1511	R$ 5,0000	Coeficiente de Variação: 22,5874% Desvio Padrão: 1,1635 Maior Preço: R$ 7,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 400
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,9500	30/01/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 3,9500	30/01/2026	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 3,9500	30/01/2026	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,0100	12/12/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	190	Unidade	R$ 5,0000	10/12/2025	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,2600	05/12/2025	Não
7	I	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,1100	02/12/2025	Não
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,9400	11/11/2025	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,7500	28/10/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,2000	24/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 4,8000	24/10/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,3400	21/10/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,7500	09/10/2025	Sim
14	I	SUPERINTENDêNCIA MUNINIC DE TRANSP E TRâNSITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,8500	01/10/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 3,8400	26/09/2025	Não
16	I	EAL-SECRETARIA EST.DA AGR.PEC. PESCA E AQUICUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,3200	22/09/2025	Sim
17	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,3000	15/09/2025	Não

18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 12.900,0000	01/09/2025	Não
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 4,7300	20/08/2025	Não
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,8600	12/08/2025	Não
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,9900	03/07/2025	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,9000	27/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
227396 - Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa , Aplicação: Financeira , Fonte Alimentação: Bateria , Tensão: 12 , Características Adicionais: Sem Impressão	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,8000	R$ 24,3012	R$ 21,4900	Coeficiente de Variação: 41,2329% Desvio Padrão: 10,0201 Maior Preço: R$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 50
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 17,5000	24/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 19,9900	17/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 15,4500	09/10/2025	Não
4	I	AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 24,6000	03/10/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 18,0000	18/09/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,5400	02/09/2025	Sim
7	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 24,0000	19/08/2025	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 21,4900	07/08/2025	Sim
9	I	CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 15,0000	31/07/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 16,4600	30/07/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 50,0000	18/07/2025	Sim
12	I	FUNDAçãO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,3900	30/05/2025	Sim
13	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 28,5000	23/05/2025	Sim
ℹ 14	I	MRS - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 27,0000	18/05/2025	Sim

15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 27,2500	01/05/2025	Sim
i 16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 29,9000	27/04/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 14,0000	17/04/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,8000	25/03/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 46,1800	17/03/2025	Sim
20	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 19,9800	12/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271833 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9500	R$ 1,1167	R$ 1,0000	Coeficiente de Variação: 18,0353% Desvio Padrão: 0,2014 Maior Preço: R$ 1,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 100
Quantidade máxima: 500
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 0,9500	09/09/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 0,7600	08/09/2025	Não
i 3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,4000	19/08/2025	Sim
4	I	PMSP- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,9000	13/06/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,6600	02/06/2025	Não
i 6	I	CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,0000	17/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271834 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,7705	R$ 0,9844	R$ 1,0350	Coeficiente de Variação: 11,0219% Desvio Padrão: 0,1085 Maior Preço: R$ 1,0695

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 1000
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 0,5000	03/12/2025	Não
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 0,7705	28/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,5000	21/10/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 1,0695	16/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,0350	09/09/2025	Sim
6	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,0120	03/09/2025	Sim
7	I	PMSP- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,0350	13/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271835 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,7800	R$ 1,0717	R$ 1,0350	Coeficiente de Variação: 23,7380% Desvio Padrão: 0,2544 Maior Preço: R$ 1,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,7800	24/09/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,7000	09/09/2025	Não

3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,4000	19/08/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 0,6300	13/08/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2088	Unidade	R$ 0,6200	16/06/2025	Não
6	I	PMSP- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,0350	13/06/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2350	Unidade	R$ 0,6400	27/05/2025	Não
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,6000	16/05/2025	Não

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

279504 - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Azul , Aplicação: Retroprojetor

Unidade de Fornecimento

Caixa 12 Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,9400	R$ 16,7233	R$ 16,2300	Coeficiente de Variação: 10,1284% Desvio Padrão: 1,6938 Maior Preço: R$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R$ 55,0000	01/02/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	592	Caixa 12 Unidade	R$ 19,0000	09/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1770	Caixa 12 Unidade	R$ 11,0000	29/08/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R$ 16,2300	24/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Caixa 12 Unidade	R$ 14,9400	27/05/2025	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

279506 - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Preta , Aplicação: Retroprojetor

Unidade de Fornecimento

Caixa 12 Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,5600	R$ 15,4633	R$ 16,7800	Coeficiente de Variação: 18,1611% Desvio Padrão: 2,8083 Maior Preço: R$ 18,0500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	641	Caixa 12 Unidade	R$ 13,5000	22/01/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	554	Caixa 12 Unidade	R$ 13,5000	09/09/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1740	Caixa 12 Unidade	R$ 9,6000	29/08/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R$ 16,7800	24/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Caixa 12 Unidade	R$ 18,0500	27/05/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	78	Caixa 12 Unidade	R$ 11,5600	09/04/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Caixa 12 Unidade	R$ 0,9500	18/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
477113 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente Amarela , Tipo: Base Água , Características Adicionais: Secagem Rápida	Caixa 12 Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,0000	R$ 18,9414	R$ 19,0000	Coeficiente de Variação: 10,9174% Desvio Padrão: 2,0679 Maior Preço: R$ 21,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 40
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R$ 19,0000	21/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R$ 19,4400	21/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Caixa 12 Unidade	R$ 18,9000	28/12/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R$ 7,5000	23/12/2025	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 1ª REGIÃO - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R$ 20,8000	03/12/2025	Sim
6	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R$ 58,0000	18/11/2025	Não
		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -					

7	I	Compras.gov.br	40	Caixa 12 Unidade	R$ 42,0000	27/10/2025	Não
8	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Caixa 12 Unidade	R$ 11,6000	22/10/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R$ 6,9900	22/10/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R$ 17,5500	13/10/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R$ 11,1700	01/10/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R$ 6,4400	09/09/2025	Não
13	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R$ 8,3900	08/09/2025	Não
14	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.C.E.DE FILADELFIA - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R$ 8,0000	11/08/2025	Não
i 15	I	MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R$ 21,9000	07/08/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R$ 30,0000	04/08/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R$ 11,8500	30/07/2025	Não
i 18	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R$ 8,4000	09/06/2025	Não
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R$ 28,3500	02/06/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R$ 5,0000	14/05/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R$ 6,9000	05/05/2025	Não
22	I	PMSP - SUBPREFEITURA GUAIANASES - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R$ 7,5000	09/04/2025	Não
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R$ 13,9900	31/03/2025	Não
i 24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Caixa 12 Unidade	R$ 15,0000	26/03/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R$ 31,0000	25/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

359889 - Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel E Madeira , Tipo: Líquido

Unidade de Fornecimento

Frasco 1 Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,2500	R$ 19,1792	R$ 18,7375	Coeficiente de Variação: 21,9848% Desvio Padrão: 4,2165 Maior Preço: R$ 24,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	24	Frasco 1 Litro	R$ 7,4000	22/09/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Litro	R$ 18,7375	17/09/2025	Sim

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R$ 14,2500	04/09/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	300	Frasco 1 Litro	R$ 32,0000	30/06/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	400	Frasco 1 Litro	R$ 31,9900	17/06/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	178	Frasco 1 Litro	R$ 9,8800	27/05/2025	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R$ 24,5500	17/03/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Frasco 1 Litro	R$ 7,0000	28/02/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
379312 - Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,0500	R$ 1,2242	R$ 1,1375	Coeficiente de Variação: 15,3488% Desvio Padrão: 0,1879 Maior Preço: R$ 1,4850

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 20
Quantidade máxima: 70
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 18,4500	22/01/2026	Não
2	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 35,0000	25/11/2025	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 39,0000	20/10/2025	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,5000	17/10/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 33,3300	06/10/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 33,3400	06/10/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,0500	06/10/2025	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 17,0000	20/08/2025	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 41,9600	16/05/2025	Não
10	I	ASSOCIAÇAO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,1375	08/05/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 37,0000	30/04/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,6000	20/03/2025	Não
		ESTADO DE SANTA CATARINA -					

13	I	Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1,4850	12/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

354809 - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Multiuso

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0625	R$ 4,6406	R$ 4,7188	Coeficiente de Variação: 7,8180% Desvio Padrão: 0,3628 Maior Preço: R$ 5,0625

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	9001	Unidade	R$ 2,0800	19/01/2026	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	27006	Unidade	R$ 2,0800	19/01/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,5700	19/12/2025	Não
4	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,5900	09/12/2025	Não
5	I	SEBRAE AR/PA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,5000	05/12/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 2,8000	04/12/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 2,9000	22/09/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 4,7500	04/09/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	305	Unidade	R$ 4,6875	28/08/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1136	Unidade	R$ 2,8500	30/06/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1070	Unidade	R$ 2,4500	27/05/2025	Não
12	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/PA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,0625	02/04/2025	Sim
13	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	7000	Unidade	R$ 2,8300	31/03/2025	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,0625	27/03/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,3800	20/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435082 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Reciclado , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Auto-Adesiva	Unidade	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,6375	R$ 3,9138	R$ 3,7588	Coeficiente de Variação: 8,8354% Desvio Padrão: 0,3458 Maior Preço: R$ 4,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,2500	11/01/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,6375	09/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,8300	20/11/2025	Sim
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,5000	18/11/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 2,5700	29/10/2025	Não
6	I	CONSELHO REGEGIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,5000	02/09/2025	Sim
7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA AL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 2,8900	04/07/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1170	Unidade	R$ 2,7000	27/05/2025	Não
9	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,6900	14/05/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 2,4400	12/05/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 3,6875	07/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407157 - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Dupla Face , Largura: 25 MM, Comprimento: 30	Unidade	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,0500	R$ 7,8850	R$ 7,9950	Coeficiente de Variação: 8,0457% Desvio Padrão: 0,6344 Maior Preço: R$ 8,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2434	Unidade	R$ 7,4900	22/12/2025	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 6,9900	31/10/2025	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 12,2000	17/10/2025	Não
4	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,0500	13/10/2025	Sim
5	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	406	Unidade	R$ 9,7000	03/10/2025	Não
6	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,5000	03/09/2025	Sim
7	I	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 8,5000	03/09/2025	Sim
8	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,2300	12/08/2025	Não
9	I	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 7,4900	17/07/2025	Sim
i 10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,9800	10/07/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	930	Unidade	R$ 4,8800	27/05/2025	Não
12	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	549	Unidade	R$ 3,2700	21/05/2025	Não
13	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1482	Unidade	R$ 6,6500	21/05/2025	Não
14	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 14,8300	14/05/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419864 - Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,7500	R$ 15,4063	R$ 15,8125	Coeficiente de Variação: 6,4753% Desvio Padrão: 0,9976 Maior Preço: R$ 16,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 0
Quantidade máxima: 200
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA MADALENA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4,1500	10/02/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,9000	10/02/2026	Não
3	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 19,6000	09/02/2026	Não
		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -					

4	I	Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,6000	05/02/2026	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,3500	01/02/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,0200	30/01/2026	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,1700	30/01/2026	Não
8	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,5000	25/01/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 4,0000	14/01/2026	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 6,0000	09/01/2026	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 5,0000	19/12/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 3,6200	16/12/2025	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,0000	09/12/2025	Não
14	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 18,7400	09/12/2025	Não
15	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 7,2800	09/12/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 24,9800	08/12/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 3,1500	08/12/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 30,2900	03/12/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	177	Unidade	R$ 4,0500	02/12/2025	Não
20	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 30,5000	28/11/2025	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 24,9000	27/11/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,5000	19/11/2025	Não
23	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 27,5000	05/11/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,2400	28/10/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,0000	20/10/2025	Não
26	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 4,5300	20/10/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,7700	15/10/2025	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 30,3200	14/10/2025	Não
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	101	Unidade	R$ 3,9600	09/10/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,8000	08/10/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,8200	01/10/2025	Não
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 15,5000	30/09/2025	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	184	Unidade	R$ 4,7000	30/09/2025	Não
34	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 8,0000	29/09/2025	Não

35	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 13,7500	29/09/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,6500	23/09/2025	Não
37	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 16,2500	19/09/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,2000	17/09/2025	Não
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,9800	15/09/2025	Não
40	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,1250	15/09/2025	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,0000	11/09/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,7800	10/09/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 38,0000	09/09/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 4,9000	09/09/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 4,1400	05/09/2025	Não
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 7,9800	04/09/2025	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 5,9800	04/09/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

364327 - Grafite Diâmetro: 0,7 MM, Aplicação: Lapiseira , Características Adicionais: Tipo: 2b

Unidade de Fornecimento

Tubo 12 Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,3000	R$ 4,6500	R$ 5,0700	Coeficiente de Variação: 21,0108% Desvio Padrão: 0,9770 Maior Preço: R$ 5,5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 40
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	15	Tubo 12 Unidade	R$ 3,3000	12/02/2026	Sim
2	I	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	15	Tubo 12 Unidade	R$ 1,5300	06/02/2026	Não
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	37	Tubo 12 Unidade	R$ 0,8000	11/12/2025	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	17	Tubo 12 Unidade	R$ 5,0700	27/11/2025	Sim
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Tubo 12 Unidade	R$ 1,5000	30/10/2025	Não
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Tubo 12 Unidade	R$ 12,4600	20/10/2025	Não
		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA					

7	I	AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Tubo 12 Unidade	R$ 5,5800	12/10/2025	Sim
8	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	40	Tubo 12 Unidade	R$ 0,4500	25/09/2025	Não
9	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Tubo 12 Unidade	R$ 0,5500	02/09/2025	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Tubo 12 Unidade	R$ 0,7000	31/07/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Tubo 12 Unidade	R$ 1,2900	25/07/2025	Não
12	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	10	Tubo 12 Unidade	R$ 1,4000	15/07/2025	Não
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Tubo 12 Unidade	R$ 1,0000	30/05/2025	Não
14	I	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST MUNICIPAL - Compras.gov.br	12	Tubo 12 Unidade	R$ 1,6900	27/05/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Tubo 12 Unidade	R$ 1,2900	14/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440632 - Grampeador Material: Aço , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 52,7900	R$ 64,0071	R$ 64,8500	Coeficiente de Variação: 12,7626% Desvio Padrão: 8,1690 Maior Preço: R$ 81,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 40
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 55,1000	13/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 64,8500	05/02/2026	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	03/02/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 81,9800	03/02/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 33,4800	03/02/2026	Não
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 34,7500	29/01/2026	Não
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 35,0000	27/01/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 56,0000	20/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 45,0000	08/01/2026	Não
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 57,5000	08/12/2025	Sim
11	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 36,3600	28/11/2025	Não

12	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 37,6000	27/11/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 38,9600	25/11/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19	Unidade	R$ 36,0000	25/11/2025	Não
15	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 73,4700	24/11/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 161,8990	23/11/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 64,1000	17/11/2025	Sim
18	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 65,2200	14/11/2025	Sim
19	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 73,0000	07/11/2025	Sim
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 48,0000	05/11/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 65,0000	29/10/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 67,0000	26/10/2025	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 56,9000	17/10/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 76,1000	07/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 58,2100	30/09/2025	Sim
i 26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 54,9000	29/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 35,0000	22/09/2025	Não
i 28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 66,0000	18/09/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 37,3000	27/08/2025	Não
30	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 40,0000	19/08/2025	Não
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 49,9600	19/08/2025	Não
32	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 45,4000	07/08/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 40,8900	01/08/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 52,7900	31/07/2025	Sim
35	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 34,9900	31/07/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 48,8500	30/07/2025	Não
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 101,6100	24/07/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
203144 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6	Caixa 1000 Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,5000	R$ 4,1180	R$ 3,8000	Coeficiente de Variação: 14,3346% Desvio Padrão: 0,5903 Maior Preço: R$ 4,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 30
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	10	Caixa 1000 Unidade	R$ 4,9500	02/12/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 1000 Unidade	R$ 3,6400	20/10/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Caixa 1000 Unidade	R$ 0,9000	22/09/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,8100	07/09/2025	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	12	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,7900	12/08/2025	Não
i 6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Caixa 1000 Unidade	R$ 7,0000	05/08/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,3300	31/07/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 1000 Unidade	R$ 3,5000	30/07/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,8300	22/07/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,7900	15/07/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,7600	11/07/2025	Não
12	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	15	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,7800	25/06/2025	Não
13	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	5	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,8000	25/06/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Caixa 1000 Unidade	R$ 2,0000	03/06/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,3000	16/05/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Caixa 1000 Unidade	R$ 7,5000	08/05/2025	Não
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,1200	30/04/2025	Não
18	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	10	Caixa 1000 Unidade	R$ 3,8000	25/04/2025	Sim
19	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	12	Caixa 1000 Unidade	R$ 4,7000	25/02/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320791 - Grampo Pasta Material: Metal , Comprimento: 80 MM, Tipo: Trilho , Características Adicionais: Chapa De Aço Revestida	Caixa 50 Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,8200	R$ 10,9767	R$ 11,3600	Coeficiente de Variação: 14,8241% Desvio Padrão: 1,6272 Maior Preço: R$ 12,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R$ 8,8200	27/11/2025	Sim
2	I	MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R$ 11,3600	28/10/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	200	Caixa 50 Unidade	R$ 11,3000	11/09/2025	Não
i 4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R$ 12,7500	27/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Caixa 50 Unidade	R$ 8,0000	12/06/2025	Não
6	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MS - Compras.gov.br	12	Caixa 50 Unidade	R$ 18,9000	17/04/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300701 - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Tipo: Contact , Cor: Incolor , Largura: 450 M	Rolo 25 Metro	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 41,7800	R$ 52,0725	R$ 53,8600	Coeficiente de Variação: 13,4246% Desvio Padrão: 6,9905 Maior Preço: R$ 58,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 60
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Rolo 25 Metro	R$ 58,2200	21/10/2025	Sim
2	I	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Compras.gov.br	2	Rolo 25 Metro	R$ 195,0000	21/10/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Rolo 25 Metro	R$ 41,7800	01/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	19	Rolo 25 Metro	R$ 58,7900	22/08/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

5	I	gov.br	50	Rolo 25 Metro	R$ 49,5000	16/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item

262173 - Papel Fotográfico Tipo: Brilhante , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Imprimir Fotografia Digital , Características Adicionais: De Alta Definição/Para Impressora Jato Tinta E La- , Gramatura: 180 G/M

Unidade de Fornecimento

Caixa 50 Folha

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,8625	R$ 19,6875	R$ 19,6188	Coeficiente de Variação: 11,5027% Desvio Padrão: 2,2646 Maior Preço: R$ 22,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 50
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Folha	R$ 18,2500	17/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Folha	R$ 16,8625	30/09/2025	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Folha	R$ 13,4500	27/08/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Caixa 50 Folha	R$ 20,9875	24/07/2025	Sim
5	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Caixa 50 Folha	R$ 11,9600	08/07/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Caixa 50 Folha	R$ 11,3600	18/06/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Folha	R$ 22,6500	25/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item

389775 - Lapiseira Material: Plástico Reciclado , Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta E Acionador De Metal/Borracha

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0150	R$ 5,0023	R$ 5,0875	Coeficiente de Variação: 14,6073% Desvio Padrão: 0,7307 Maior Preço: R$ 5,8190

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 200
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 5,8190	12/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,5980	06/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 4,0150	09/01/2026	Sim
4	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 5,5770	24/09/2025	Sim
5	I	ERN-SECRETARIA EST.MEIO AMB. RECUR. HIDRICOS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 2,7200	18/09/2025	Não
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 4,0000	30/05/2025	Não
7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	190	Unidade	R$ 2,9900	18/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
202357 - Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 17,7750	R$ 19,4531	R$ 19,0188	Coeficiente de Variação: 8,0409% Desvio Padrão: 1,5642 Maior Preço: R$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 50
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 12,0000	12/11/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 18,7875	07/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 19,2500	15/10/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 22,0000	08/10/2025	Sim
5	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 7,1700	17/09/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,9900	16/09/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 17,7750	27/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
327226 - Prancheta Portátil Material: Acrílico Polido , Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Características Adicionais: Prendedor De Papel Metálico, Suporte Para Pendurar	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,7500	R$ 16,2938	R$ 16,2500	Coeficiente de Variação: 15,6164% Desvio Padrão: 2,5445 Maior Preço: R$ 18,9250

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 100
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	POLÍCIA CIENTÍFICA EST.DO ESPÍRITO SANTO/ES - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 6,5000	22/01/2026	Não
2	I	FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 5,9600	20/01/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 8,0000	07/11/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 29,9900	22/07/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 10,4100	21/07/2025	Não
i 6	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 18,9250	20/07/2025	Sim
i 7	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 18,7500	07/07/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 9,3700	01/07/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 13,7500	03/06/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 13,7500	11/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
283560 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 21 C	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,4000	R$ 13,9640	R$ 13,5700	Coeficiente de Variação: 18,4840% Desvio Padrão: 2,5811 Maior Preço: R$ 18,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 60
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 18,3500	02/03/2026	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 7,8500	23/01/2026	Não
3	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,8950	07/01/2026	Não
4	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,6600	16/12/2025	Não
5	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 7,1500	08/12/2025	Não
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 14,5000	08/12/2025	Sim
7	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,9000	26/11/2025	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 5,4800	18/11/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 7,2000	17/11/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,9000	04/11/2025	Não
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,0000	03/11/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 22,7900	22/10/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,5500	21/10/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,9000	19/10/2025	Não
15	I	INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,7200	10/10/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,2300	09/10/2025	Não
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,0900	25/09/2025	Não
18	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 7,1800	19/09/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,6700	08/09/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,4500	28/08/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,6500	22/08/2025	Não
22	I	PMSP - SUBPREFEITURA BUTANTÃ - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 4,3400	18/08/2025	Não
23	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,2100	01/08/2025	Não
24	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 6,5200	24/07/2025	Não
25	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 13,5700	14/07/2025	Sim
26	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,5200	02/07/2025	Não
27	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 5,2900	16/06/2025	Não
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 46,0800	04/06/2025	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 35,5000	04/06/2025	Não
30	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 6,5200	15/04/2025	Não
31	I	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	39	Unidade	R$ 3,7300	07/04/2025	Não
i 32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 10,4000	26/03/2025	Sim
		PREFEITURA DE BOA VISTA DA					

33	I	APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,2700	25/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461889 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior	Embalagem 500 Folha	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,6400	R$ 30,3600	R$ 30,6600	Coeficiente de Variação: 2,8916% Desvio Padrão: 0,8779 Maior Preço: R$ 31,1300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Folha	R$ 70,0000	03/03/2026	Não
2	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Folha	R$ 19,2900	03/03/2026	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11700	Embalagem 500 Folha	R$ 19,3500	02/03/2026	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6500	Embalagem 500 Folha	R$ 21,1000	27/02/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2470	Embalagem 500 Folha	R$ 21,2200	26/02/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Embalagem 500 Folha	R$ 30,6600	26/02/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Embalagem 500 Folha	R$ 30,6600	26/02/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7430	Embalagem 500 Folha	R$ 22,4800	26/02/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Embalagem 500 Folha	R$ 31,1300	26/02/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	310	Embalagem 500 Folha	R$ 30,7100	26/02/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Embalagem 500 Folha	R$ 19,0000	25/02/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Folha	R$ 19,3000	22/02/2026	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br	204	Embalagem 500 Folha	R$ 18,4300	20/02/2026	Não
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7000	Embalagem 500 Folha	R$ 22,3600	19/02/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Folha	R$ 22,7000	19/02/2026	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3050	Embalagem 500 Folha	R$ 20,7200	19/02/2026	Não
17	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R$ 22,9900	19/02/2026	Não
		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE					

18	I	RODAGEM-DER - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R$ 21,0000	17/02/2026	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30000	Embalagem 500 Folha	R$ 21,8900	13/02/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Folha	R$ 18,9000	11/02/2026	Não
21	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	900	Embalagem 500 Folha	R$ 24,9000	11/02/2026	Não
22	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R$ 20,0000	10/02/2026	Não
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3310	Embalagem 500 Folha	R$ 23,4600	10/02/2026	Não
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1100	Embalagem 500 Folha	R$ 21,7800	10/02/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	375	Embalagem 500 Folha	R$ 19,9900	09/02/2026	Não
26	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	90	Embalagem 500 Folha	R$ 21,9800	09/02/2026	Não
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	280	Embalagem 500 Folha	R$ 32,9900	05/02/2026	Não
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Folha	R$ 26,4000	05/02/2026	Não
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Embalagem 500 Folha	R$ 23,4900	04/02/2026	Não
30	I	PMSP- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R$ 19,9600	03/02/2026	Não
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Embalagem 500 Folha	R$ 200,0000	03/02/2026	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Folha	R$ 19,9000	02/02/2026	Não
33	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	4200	Embalagem 500 Folha	R$ 18,5000	02/02/2026	Não
34	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	3	Embalagem 500 Folha	R$ 57,0000	02/02/2026	Não
35	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	214	Embalagem 500 Folha	R$ 202,8000	02/02/2026	Não
36	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	113	Embalagem 500 Folha	R$ 229,8000	02/02/2026	Não
37	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	339	Embalagem 500 Folha	R$ 229,8000	02/02/2026	Não
38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Folha	R$ 26,9000	01/02/2026	Não
39	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 11A - MS - Compras.gov.br	40	Embalagem 500 Folha	R$ 28,6400	29/01/2026	Sim
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R$ 65,9000	29/01/2026	Não
41	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R$ 249,9900	28/01/2026	Não
42	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA MADALENA - Compras.gov.br	1057	Embalagem 500 Folha	R$ 18,9900	27/01/2026	Não
43	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PE - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Folha	R$ 25,1900	21/01/2026	Não
44	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RN - Compras.gov.br	180	Embalagem 500 Folha	R$ 27,4900	20/01/2026	Não
45	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª - Compras.gov.br	210	Embalagem 500 Folha	R$ 22,0000	20/01/2026	Não
46	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R$ 216,5000	20/01/2026	Não
47	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R$ 19,9900	19/01/2026	Não

48	I	FUNDACAO CULTURAL PALMARES - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Folha	R$ 22,0900	19/01/2026	Não
49	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R$ 20,4000	16/01/2026	Não
50	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1350	Embalagem 500 Folha	R$ 19,9900	15/01/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é a aquisição de material de expediente

2. FONTES CONSULTADAS

2.1 Para definição do valor estimado da contratação foram utilizados os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na **base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no **período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital,** conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

() Outros Critérios: _____

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Para fins de Análise Crítica dos valores encontrados e eliminação de possíveis valores destoantes, conforme preconiza o § 4º do Art. 6º da IN 65/2021 SEGES /ME, foi utilizada a metodologia do Coeficiente de Variabilidade (CV) que é um método eficaz para verificação da dispersão em termos relativos, de seu valor médio, quando se apresentam discrepâncias de valores.
.

4. METODOLOGIA ESTATÍSTICA APLICADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR E SUA JUSTIFICATIVA:

4.1. A obtenção dos preços estimados deu-se com base na MEDIANA dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão da eliminação de valores destoantes após a utilização do Coeficiente de Variabilidade

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles julgados:

4.2.1 Inexequíveis por visivelmente não cobrirem os custos operacionais de fornecimento;

4.2.2. Inconsistentes por não estarem condizentes com as demandas levantadas; e

4.2.3. Excessivamente elevados por darem margem a possíveis sobrepreços.

4.3 Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram desconsiderados valores 50% superiores/inferiores à média total dos preços obtidos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO:

5.1 O preço estimado da contratação é de R$ 22.062,42 (vinte e dois mil e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme memória de cálculo apresentada nesta pesquisa, nas páginas acima, somada à pesquisa de preços anexa a este relatório.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo(s) agente(s) responsável(is) que assina(m) este documento.

Humaitá, AM, 4 de março de 2026

[redacted]

Auxiliar do Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

Relatório emitido em 09/03/2026 12:26

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

PROCESSO: 64122.000789/2026-42
ASSUNTO: Processo licitatório – Aquisição de material de expediente

JUSTIFICATIVA DA PREVISÃO DE QUANTITATIVOS

A presente aquisição visa atender à demanda de materiais de consumo de expediente (papelaria, escrita, organização e pequenos suprimentos) necessários para o suporte administrativo das diversas seções do 54º BIS. O fornecimento desses materiais justifica-se pela essencialidade de itens para a formalização de processos, confecção de documentos oficiais, arquivamento seguro e controle de fluxo de informações. A falta de tais itens compromete diretamente a eficiência da rotina administrativa da Unidade.

A definição dos quantitativos para a presente contratação foi realizada tendo em vista a atual necessidade e as futuras demandar que venham a ocorrer. Para os itens que já compunham as Atas de Registro de Preços anteriores (nº 90006/2024 e nº 90001/2025), a estimativa baseou-se nas quantidades registradas nestas atas. Itens de alta rotatividade, foram dimensionados para cobrir a projeção de 12 meses de expediente ininterrupto.

Itens Sem Histórico Anterior: Para os materiais adicionados neste pregão (itens 28 ao 54), os quantitativos foram projetados com base na demanda anual estimada para as atividades administrativas e na modernização das seções do Batalhão, visando suprir a falta de estoque desses itens específicos.

Toda a estimativa visa atender às demandas administrativas e operacionais, tratando-se de material de consumo de uso contínuo, indispensável para a organização do expediente, apoio às atividades administrativas e preservação de documentos. O dimensionamento atual busca o equilíbrio necessário para evitar tanto a ruptura do estoque quanto o excesso de armazenamento, garantindo a eficiência e o controle das atividades da Organização Militar.

A previsão do item e quantitativo elencado no Estudo Técnico Preliminar foi avaliado para suprir necessidade desta unidade conforme justificativa presente na Memória de Consumo. O planejamento estratégico de aquisição foi ajustado a fim de adequar o quantitativo à demanda do batalhão, respeitando o contexto econômico atual, e levando em consideração o levantamento de demanda para o ano de 2025.

Humaitá, AM, 4 de março de 2026.

[redacted]
Auxiliar do Almoxarifado do 54º BIS

[redacted]
Auxiliar do Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

[redacted]
Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

MEMÓRIA DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ALMOXARIFADO

1. Justificativa do quantitativo demandado:

1.1 As quantidades constantes da tabela abaixo referem-se ao consumo entre os anos de 2024 e 2025 de material de expediente utilizados pela Organização Militar;

1.2 Os preços dos itens para o sistema de registro de preços foram avaliadas e revisadas pelos militares da sessão de aquisição levando em consideração a nova realidade da OM e dados da planilha de controle interno do almoxarifado;

1.3 Esses materiais atendem ao que é praticado usualmente no almoxarifado da OM, garantindo aquisição correta dos materiais capazes de atender as demandas administrativas da OM.

2. Memória de cálculo e necessidade estimada:

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quantidade utilizada em 2024 (90006/2024)	Quantidade utilizada em 2025 (90001/2025)	Necessidade estimada para 2026	Justificativa/OBS
1	**Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Mesa , Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável**	**464636**	UND	26	30	50	Destina-se ao aparelhamento das mesas de trabalho de todas as seções administrativas da OM.
2	**Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Crú**	**206995**	UND	15	20	20	A aquisição deste material faz-se necessária para atender às demandas administrativas, trata-se de material de consumo de uso contínuo, indispensável para a organização do expediente, apoio às atividades logísticas e administrativas, bem como para a preservação e manuseio adequado de documentos e materiais. A ausência deste item pode comprometer a organização, o controle e a eficiência das atividades administrativas.
3	**Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava**	**459412**	UND	50	50	100	A aquisição deste material faz-se necessária para atender às demandas administrativas, trata-se de material de consumo de uso contínuo, indispensável para a organização do expediente, apoio às atividades logísticas e administrativas, bem como para a preservação e manuseio adequado de documentos e materiais. A ausência deste item pode comprometer a organização, o controle e a eficiência das atividades administrativas.
4	**Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa , Aplicação: Financeira , Fonte Alimentação: Bateria , Tensão: 12 , Características Adicionais: Sem Impressão**	**227396**	UND	15	10	20	Item de reposição para setores administrativos (Contabilidade, Financeiro, etc.). A quantidade licitada (20) visa manter um estoque de equilíbrio para suprir as necessidades anuais, considerando os saldos das Atas anteriores (15 e 10)

5	**Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral**	**271833**	UND	155	200	300	Material de consumo básico e de uso diário e contínuo em todas as seções da OM. A quantidade licitada (500) está baseada na projeção do consumo anual e visa cobrir o consumo previsto para 12 meses.
6	**Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral**	**271834**	UND	180	200	300	Material de consumo básico e de uso diário e contínuo em todas as seções da OM. A quantidade licitada (500) está baseada na projeção do consumo anual e visa cobrir o consumo previsto para 12 meses.
7	**Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral**	**271835**	UND	100	150	300	Material de consumo básico e de uso diário e contínuo em todas as seções da OM. A quantidade licitada (500) está baseada na projeção do consumo anual e visa cobrir o consumo previsto para 12 meses.
8	**Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Azul , Aplicação: Retroprojetor**	**279504**	Caixa 12 Unidade	15	8	10	A quantidade licitada (10) considera o consumo histórico (Atas 2024/2025) e busca manter o estoque necessário de Caneta Hidrográfica Material: Plástico para 12 meses.
9	**Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Preta , Aplicação: Retroprojetor**	**279506**	Caixa 12 Unidade	9	10	10	A quantidade licitada (10) considera o consumo histórico (Atas 2024/2025) e busca manter o estoque necessário de Caneta Hidrográfica Material: Plástico para 12 meses.
10	**Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente Amarela , Tipo: Base Água , Características Adicionais: Secagem Rápida**	**477113**	Caixa 12 Unidade	10	5	10	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
11	**Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel E Madeira , Tipo: Líquido**	**359889**	Frasco 1 Litro	8	5	10	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
12	**Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão**	**379312**	UND	20	30	50	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
13	**Fita Adesiva Material: Polipropileno , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Multiuso**	**354809**	UND	50	90	200	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
14	**Fita Adesiva Material: Polipropileno Reciclado , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Auto-Adesiva**	**435082**	UND	50	115	150	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.

15	**Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Dupla Face , Largura: 25 MM, Comprimento: 30**	**407157**	UND	80	124	150	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
16	**Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta**	**419864**	UND	100	156	100	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
17	**Grafite Diâmetro: 0,7 MM, Aplicação: Lapiseira , Características Adicionais: Tipo: 2b**	**364327**	Tubo 12 Unidade	15	10	20	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
18	**Grampeador Material: Aço , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14**	**440632**	UND	13	10	10	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
19	**Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6**	**203144**	Caixa 1000 Unidade	10	20	20	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
20	**Grampo Pasta Material: Metal , Comprimento: 80 MM, Tipo: Trilho , Características Adicionais: Chapa De Aço Revestida**	**320791**	Caixa 50 Unidade	20	15	30	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
21	**Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Tipo: Contact , Cor: Incolor , Largura: 450 M**	**300701**	Rolo 25 Metro	10	10	30	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
22	**Papel Fotográfico Tipo: Brilhante , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Imprimir Fotografia Digital , Características Adicionais: De Alta Definição/Para Impressora Jato Tinta E La- , Gramatura: 180 G/M**	**262173**	Caixa 50 Folha	15	26	30	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
23	**Lapiseira Material: Plástico Reciclado , Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta E Acionador De Metal/Borracha**	**389775**	UND	38	66	100	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
24	**Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual**	**202357**	UND	6	10	20	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
25	**Prancheta Portátil Material: Acrílico Polido , Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Características Adicionais: Prendedor De Papel Metálico, Suporte Para Pendurar**	**327226**	UND	28	35	50	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
26	**Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 21 C**	**283560**	UND	26	25	30	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.

27	**Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior**	**461889**	Embalagem 500 Folha	200	366	300	A quantidade licitada considera o consumo histórico e a atual necessidade da OM e busca manter o estoque necessário para 12 meses.
28	**Cartaz Material: Papel Couchê Liso , Gramatura: 170 G/M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 , Tamanho: A3 C**	**463321**	UND	-	-	100	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
29	**Clipe Tamanho: 1 , Material: Metal , Formato: Paralelo**	**271781**	Caixa 1000 Unidade	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
30	**Clipe Tamanho: 3/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo**	**271777**	Caixa 1000 Unidade	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
31	**Clipe Tamanho: 4/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo**	**271778**	Caixa 1000 Unidade	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
32	**Clipe Tamanho: 8/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo**	**271779**	Caixa 1000 Unidade	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
33	**Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 11 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão**	**284808**	UND	-	-	200	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
34	**Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Plástico Abs , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Alfineta 4 Fohas**	**433777**	UND	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
35	**Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6**	**203144**	caix 50 unidades	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
36	**Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 550 MM, Cor: Branca**	**245311**	UND	-	-	100	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
37	**Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Rosa**	**245270**	UND	-	-	100	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
38	**Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 CM, Padrão: Liso , Cor: Branco , Aplicação: Confecção De Paineis**	**262745**	Folha	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual

39	**Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 233 MM, Largura: 320 MM, Espessura: 3 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Prendedor Niquelado**	**278851**	UND	-	-	40	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
40	**Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 12,50 C**	**310759**	UND	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
41	**Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Sanfonada , Largura: 240 MM, Altura: 320 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: 12 Divisões Com Abas E Elástico , Tamanho: A4**	**284918**	UND	-	-	100	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
42	**Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5**	**432380**	Embalagem 2 unidades	-	-	200	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
43	**Pilha Tamanho: Grande , Modelo: D , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5**	**419861**	Embalagem 2 unidades	-	-	100	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
44	**Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5**	**419859**	Embalagem 2 unidades	-	-	100	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
45	**Pilha Tamanho: Média , Modelo: C , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5**	**419862**	Embalagem 2 unidades	-	-	100	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
46	**Estilete Tipo: Com Trava , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Polipropileno , Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono**	**622133**	UND	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
47	**Coletor Impressão Digital Tipo: Portátil , Aplicação: Emissão Carteira De Trabalho , Formato: Redondo , Diâmetro: 35 A 40 MM, Cor: Preta , Capacidade Média: Mínima 500 Coletas , Características Adicionais: Não Suja Os Dedos, Não Requer Solventes Para Remo-**	**343900**	UND	-	-	30	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
48	**Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Largura: 99 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Impressora Jet/Laser/Copiadoras Tamanho A4 , Altura: 38,10 M**	**611957**	Caixa 1000 Unidade	-	-	10	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual

49	**Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Largura: 120 CM, Comprimento: 350 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio**	**631337**	UND	-	-	10	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
50	**Quadro Branco Material: Mdf , Acabamento Superficial Moldura: Laminado Melamínico Branco , Finalidade: Sala De Aula , Comprimento: 2,75 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Sem Moldura , Altura: 1,20**	**607434**	UND	-	-	10	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
51	**Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 10 W, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone**	**439981**	UND	-	-	30	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
52	**Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Grampomol , Capacidade: 70 Folhas. FL, Tamanho Mola: 19 MM, Cor: Preta**	**601920**	caixa 12 unidades	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
53	**Prendedor Papel Material: Polipropileno , Capacidade: 110 FL, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Com Serrilhas, Alongador E Fixador Engate De Pres**	**363574**	caixa 12 unidades	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual
54	**Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mão Gigante , Capacidade: 320 FL, Comprimento: 14 CM, Largura: 2,5 CM, Características Adicionais: Ponta Aço Inox , Cor: Preta**	**340485**	caixa 12 unidades	-	-	50	Material adicionado agora ao Pregão por outra UG. Não há histórico de consumo em Atas anteriores. A quantidade licitada visa suprir a demanda anual

Humaitá, AM, na data de assinatura eletrônica

[redacted]

Auxiliar do Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

[redacted]

Auxiliar do Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

[redacted]

Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO
E CONTRATAÇÃO DIRETA

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

(Processo Administrativo n° 64122.000789/2026-42)

TERMO DE REFERÊNCIA 20/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ***[material de expediente]***, ***[~~incluindo instalação, montagem INCLUIR ATIVIDADES~~]***, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd 54 BIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Mesa , Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável**	**464636**	UND	**50**	**R$ 2,750**	R$ 137,500
2	**Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Crú**	**206995**	UND	**20**	**R$ 17,195**	R$ 343,900
3	**Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava**	**459412**	UND	**100**	**R$ 5,000**	R$ 500,000
4	**Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa , Aplicação: Financeira , Fonte Alimentação: Bateria , Tensão: 12 , Características Adicionais: Sem Impressão**	**227396**	UND	**20**	**R$ 21,490**	R$ 429,800
5	**Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral**	**271833**	UND	**300**	**R$ 1,000**	R$ 300,000
6	**Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral**	**271834**	UND	**300**	**R$ 1,035**	R$ 310,500
7	**Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral**	**271835**	UND	**300**	**R$ 1,035**	R$ 310,500

8	**Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Azul , Aplicação: Retroprojetor**	**279504**	Caixa 12 Unidade	**10**	**R$ 16,230**	R$ 162,300
9	**Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Preta , Aplicação: Retroprojetor**	**279506**	Caixa 12 Unidade	**10**	**R$ 16,780**	R$ 167,800
10	**Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente Amarela , Tipo: Base Água , Características Adicionais: Secagem Rápida**	**477113**	Caixa 12 Unidade	**10**	**R$ 19,000**	R$ 190,000
11	**Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel E Madeira , Tipo: Líquido**	**359889**	Frasco 1 Litro	**10**	**R$ 18,738**	R$ 187,375
12	**Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão**	**379312**	UND	**50**	**R$ 1,138**	R$ 56,875
13	**Fita Adesiva Material: Polipropileno , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Multiuso**	**354809**	UND	**200**	**R$ 4,719**	R$ 943,760
14	**Fita Adesiva Material: Polipropileno Reciclado , Tipo: Monoface , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Auto-Adesiva**	**435082**	UND	**150**	**R$ 3,759**	R$ 563,820
15	**Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Dupla Face , Largura: 25 MM, Comprimento: 30**	**407157**	UND	**150**	**R$ 7,995**	R$ 1.199,250
16	**Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Filme De Pvc Anti-Chama , Largura Nominal: 19 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta**	**419864**	UND	**100**	**R$ 15,813**	R$ 1.581,250
17	**Grafite Diâmetro: 0,7 MM, Aplicação: Lapiseira , Características Adicionais: Tipo: 2b**	**364327**	Tubo 12 Unidade	**20**	**R$ 5,070**	R$ 101,400
18	**Grampeador Material: Aço , Tipo: Tapeceiro , Tamanho Grampo: 106/4 A 106/14**	**440632**	UND	**10**	**R$ 64,850**	R$ 648,500
19	**Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6**	**203144**	Caixa 1000 Unidade	**20**	**R$ 3,800**	R$ 76,000
20	**Grampo Pasta Material: Metal , Comprimento: 80 MM, Tipo: Trilho , Características Adicionais: Chapa De Aço Revestida**	**320791**	Caixa 50 Unidade	**30**	**R$ 11,360**	R$ 340,800
21	**Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Tipo: Contact , Cor: Incolor , Largura: 450 M**	**300701**	Rolo 25 Metro	**30**	**R$ 53,860**	R$ 1.615,800
22	**Papel Fotográfico Tipo: Brilhante , Largura: 210 MM, Comprimento: 297 MM, Uso: Imprimir Fotografia Digital , Características Adicionais: De Alta Definição/Para Impressora Jato Tinta E La- , Gramatura: 180 G/M**	**262173**	Caixa 50 Folha	**30**	**R$ 19,619**	R$ 588,564
23	**Lapiseira Material: Plástico Reciclado , Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta E Acionador De Metal/Borracha**	**389775**	UND	**100**	**R$ 5,088**	R$ 508,750
24	**Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Grande , Tratamento Superficial: Niquelado , Capacidade Perfuração: 20 FL, Funcionamento: Manual**	**202357**	UND	**20**	**R$ 19,019**	R$ 380,376

25	**Prancheta Portátil Material: Acrílico Polido , Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Características Adicionais: Prendedor De Papel Metálico, Suporte Para Pendurar**	**327226**	UND	**50**	**R$ 16,250**	R$ 812,500
26	**Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento: 21 C**	**283560**	UND	**30**	**R$ 13,570**	R$ 407,100
27	**Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior**	**461889**	Embalagem 500 Folha	**300**	**R$ 30,660**	R$ 9.198,000
28	**Cartaz Material: Papel Couchê Liso , Gramatura: 170 G/M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 , Tamanho: A3 C**	**463321**	UND	**100**	**R$ 2,390**	R$ 239,000
29	**Clipe Tamanho: 1 , Material: Metal , Formato: Paralelo**	**271781**	Caixa 1000 Unidade	**50**	**R$ 1,980**	R$ 99,000
30	**Clipe Tamanho: 3/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo**	**271777**	Caixa 1000 Unidade	**50**	**R$ 1,690**	R$ 84,500
31	**Clipe Tamanho: 4/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo**	**271778**	Caixa 1000 Unidade	**50**	**R$ 2,900**	R$ 145,000
32	**Clipe Tamanho: 8/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo**	**271779**	Caixa 1000 Unidade	**50**	**R$ 3,000**	R$ 150,000
33	**Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 11 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão**	**284808**	UND	**200**	**R$ 1,500**	R$ 300,000
34	**Grampeador Tratamento Superficial: Pintado/Cromado , Material: Plástico Abs , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Alfineta 4 Fohas**	**433777**	UND	**50**	**R$ 24,360**	R$ 1.218,000
35	**Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6**	**203144**	caix 50 unidades	**50**	**R$ 3,750**	R$ 187,500
36	**Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 550 MM, Cor: Branca**	**245311**	UND	**100**	**R$ 0,670**	R$ 67,000
37	**Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 150 G/M2, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 MM, Cor: Rosa**	**245270**	UND	**100**	**R$ 1,440**	R$ 144,000
38	**Papel Emborrachado Material: Borracha Eva , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 2 CM, Padrão: Liso , Cor: Branco , Aplicação: Confecção De Paineis**	**262745**	Folha	**50**	**R$ 1,650**	R$ 82,500
39	**Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 233 MM, Largura: 320 MM, Espessura: 3 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Prendedor Niquelado**	**278851**	UND	**40**	**R$ 14,900**	R$ 596,000
40	**Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 12,50 C**	**310759**	UND	**50**	**R$ 6,930**	R$ 346,500
41	**Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Sanfonada , Largura: 240 MM, Altura: 320 MM, Cor: Fumê ,**	**284918**	UND	**100**	**R$ 13,850**	R$ 1.385,000

	Características Adicionais: 12 Divisões Com Abas E Elástico , Tamanho: A4					
42	**Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5**	**432380**	Embalagem 2 unidades	**200**	**R$ 3,940**	R$ 788,000
43	**Pilha Tamanho: Grande , Modelo: D , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5**	**419861**	Embalagem 2 unidades	**100**	**R$ 14,440**	R$ 1.444,000
44	**Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5**	**419859**	Embalagem 2 unidades	**100**	**R$ 4,100**	R$ 410,000
45	**Pilha Tamanho: Média , Modelo: C , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5**	**419862**	Embalagem 2 unidades	**100**	**R$ 9,500**	R$ 950,000
46	**Estilete Tipo: Com Trava , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Polipropileno , Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono**	**622133**	UND	**50**	**R$ 6,420**	R$ 321,000
47	**Coletor Impressão Digital Tipo: Portátil , Aplicação: Emissão Carteira De Trabalho , Formato: Redondo , Diâmetro: 35 A 40 MM, Cor: Preta , Capacidade Média: Mínima 500 Coletas , Características Adicionais: Não Suja Os Dedos, Não Requer Solventes Para Remo-**	**343900**	UND	**30**	**R$ 30,690**	R$ 920,700
48	**Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Largura: 99 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Impressora Jet/Laser/Copiadoras Tamanho A4 , Altura: 38,10 M**	**611957**	Caixa 1000 Unidade	**10**	**R$ 67,000**	R$ 670,000
49	**Quadro Branco Material: Fórmica Branca , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Largura: 120 CM, Comprimento: 350 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Alumínio**	**631337**	UND	**10**	**R$ 390,000**	R$ 3.900,000
50	**Quadro Branco Material: Mdf , Acabamento Superficial Moldura: Laminado Melamínico Branco , Finalidade: Sala De Aula , Comprimento: 2,75 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Sem Moldura , Altura: 1,20**	**607434**	UND	**10**	**R$ 679,000**	R$ 6.790,000
51	**Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 10 W, Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone**	**439981**	UND	**30**	**R$ 33,500**	R$ 1.005,000
52	**Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Grampomol , Capacidade: 70 Folhas. FL, Tamanho Mola: 19 MM, Cor: Preta**	**601920**	caixa 12 unidades	**50**	**R$ 9,270**	R$ 463,500
53	**Prendedor Papel Material: Polipropileno , Capacidade: 110 FL, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Com Serrilhas, Alongador E Fixador Engate De Pres**	**363574**	caixa 12 unidades	**50**	**R$ 8,690**	R$ 434,500

54	**Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Mão Gigante , Capacidade: 320 FL, Comprimento: 14 CM, Largura: 2,5 CM, Características Adicionais: Ponta Aço Inox , Cor: Preta**	**340485**	caixa 12 unidades	**50**	**R$ 8,600**	R$ 430,000
VALOR TOTAL					R$ 45.633,120	

1.1.1. ~~*Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).*~~

~~**Órgão Gerenciador:**~~					
~~**Item**~~	~~**DESCRIÇÃO/ ESPECIF.**~~	~~**UNIDADE DE MEDIDA**~~	~~REQUISIÇÃO MÍNIMA~~	~~REQUISIÇÃO Máxima~~	~~**Quantidade total**~~

~~**Órgão Participante:**~~					
~~**Item**~~	~~**DESCRIÇÃO/ ESPECIF.**~~	~~**UNIDADE DE MEDIDA**~~	~~REQUISIÇÃO MÍNIMA~~	~~REQUISIÇÃO Máxima~~	~~**Quantidade total**~~

~~**Órgão Participante:**~~					
~~**Item**~~	~~**DESCRIÇÃO/ ESPECIF.**~~	~~**UNIDADE DE MEDIDA**~~	~~REQUISIÇÃO MÍNIMA~~	~~REQUISIÇÃO Máxima~~	~~**Quantidade total**~~

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

~~***OU***~~

1.3. ~~*Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **especiais**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*~~

1.4. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.5. *O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da publicação das atas de registro de preço no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

~~***OU***~~

1.6. ~~*O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado a 5 anos]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*~~

1.7. ~~*1.6.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...]* **OU** *[o Estudo Técnico Preliminar]* **OU** *[os termos da Nota Técnica .../...];*~~

~~OU~~

1.8. ~~*O prazo de vigência da contratação é de* **[indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade]** *contados do(a)* **[indicar o termo inicial da vigência]**, *improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021.*~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. ~~*O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [**ANO**], conforme detalhamento a seguir:*~~

~~*I) ID PCA no PNCP: [...];*~~
~~*II) Data de publicação no PNCP: [...];*~~
~~*III) Id do item no PCA: [...];*~~
~~*IV) Classe/Grupo: [...];*~~
~~*V) Identificador da Futura Contratação: [...];*~~

~~OU~~

2.3. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [**2026**], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Os bens fornecidos deverão, sempre que tecnicamente viável:
4.1.1.1. ser constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observadas as normas técnicas aplicáveis da ABNT;
4.1.1.2. possuir certificação ambiental ou comprovação de atendimento a requisitos ambientais reconhecidos oficialmente, tais como certificação do INMETRO ou equivalente;

4.1.1.3 apresentar menor consumo de recursos naturais (energia, água e matérias-primas), quando comparados a produtos similares convencionais; e

4.1.1.4 ser acondicionados em embalagens que utilizem materiais recicláveis ou reciclados, tenham o menor volume possível, compatível com a adequada proteção do bem e permitam reutilização ou correta destinação ambiental.

4.1.2. A contratada deverá:

4.1.2.1. adotar práticas de gestão adequada dos resíduos gerados durante o fornecimento, transporte ou eventual instalação dos bens, assegurando destinação ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

4.1.2.2. cumprir a legislação ambiental, trabalhista e social vigente, inclusive quanto à não utilização de trabalho infantil ou análogo ao escravo; e

4.1.2.3. quando aplicável, comprovar a implementação de programas de logística reversa.

~~***Indicação de marcas ou modelos***~~

4.2. ~~*Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...).*~~

~~***Da vedação de contratação de marca ou produto***~~

4.3. ~~*Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº* ***xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx****, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:*~~

~~*4.3.1.1. [...]*~~

~~*4.3.1.2. [...]*~~

~~***Da exigência de amostra***~~

4.4. ~~*Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*~~

4.5. ~~*Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*~~

4.5.1 ~~*[...];*~~

4.5.2 ~~*[...]; e*~~

4.5.3 ~~*[...].*~~

4.6. ~~*As amostras poderão ser entregues no endereço* ***[indicar o endereço]*****, no prazo limite de** ***[indicar o prazo]****, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*~~

4.7. ~~*É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.*~~

4.8. ~~*No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*~~

4.9. ~~*Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*~~

4.9.1 ~~*Itens (....):;*~~

4.9.2 ~~*Itens (....):*~~

4.10. ~~*Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*~~

4.11. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*

4.12. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

4.13. *Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **XX** (**xxxxx**) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

4.14. *Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. *Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.16. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

OU

4.17. *É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:*

4.18. *É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:*

4.18.1 *[...];*

4.18.2 *[...]; e*

4.18.3 *[...].*

4.19. *Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:*

4.19.1 *[...];*

4.19.2 *[...]; e*

4.19.3 *[...].*

4.20. *Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*

4.21. *A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*

4.22. *O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*

4.23. *É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização*

~~*ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*~~

Garantia da contratação

4.24. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

~~***OU***~~

4.25. ~~*Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a* ***XX*** *% (****xxxxx*** *por cento) do valor* ***[total] OU [anual]*** *da contratação.*~~

4.26. ~~*Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*~~

4.26.1 ~~*A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*~~

4.26.2 ~~*Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.*~~

4.26.3 ~~*A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*~~

4.26.4 ~~*Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.*~~

4.26.5 ~~*Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.*~~

4.27. ~~*Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*~~

4.28. ~~*Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.*~~

4.29. ~~*No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*~~

4.30. ~~*Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.*~~

4.30.1 ~~*O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).*~~

4.31. ~~*A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:*~~

4.31.1 *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e*

4.31.2 *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.*

4.32. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

4.33. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*

4.34. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.*

4.35. *O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*

4.35.1 *O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

4.35.2 *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.*

4.36. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.*

4.36.1 *A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.*

4.36.2 *A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.*

4.37. *A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

4.38. *O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.*

4.39. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.*

4.40. *A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.41.1 *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

4.41.2 ~~*Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*~~

4.41.3 ~~*Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*~~

~~**Margem de Preferência:**~~

4.42. ~~*O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **[normal] OU [adicional]** de %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].***~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do [envio da nota de empenho], em remessas únicas.*

~~***OU***~~

5.2. ~~*As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*~~

~~Parcela~~	~~Composição da parcela~~	~~Prazo de entrega~~
~~1ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~
~~2ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~
~~3ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~
~~[...]~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~*... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]*~~

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - BR 319, KM 9, Zona Rural, Humaitá-AM, tal fornecimento deverá ocorrer em dias com expediente nesse local, nos horários a seguir: segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas; e sexta-feira das 09:00 às 11:30 horas].*

5.4.1 *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano, ~~ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante~~.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

OU

5.6. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.7. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

5.8. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.9. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.10. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

5.11. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.12. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **XX** (**xxxxx**) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.*

5.13. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.14. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.15. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.16. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.17. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. ~~*Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*~~

6.15.1 ~~*[...];*~~

6.15.2 ~~*[...]; e*~~

6.15.3 ~~*[...].*~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

*7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,07%** (**sete centésimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **25** (**vinte e cinco**) dias.*

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

*7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **20%** (**vinte** por cento) a **30%** (**trinta** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **10%** (**dez** por cento) a **20%** (**vinte** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **5%** (**cinco** por cento) a **15%** (**quinze** por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **10%** (**dez** por cento) a **20%** (**vinte** por cento) do valor da contratação.*

*~~7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **5%** (**cinco** por cento) a **15%** (**quinze** por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]~~*

~~7.2.4.7.1. [INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA];~~

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15* (*quinze*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~***Antecipação de pagamento***~~

8.27. ~~*A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.*~~

8.28. ~~*O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.*~~

8.29. ~~*Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:*~~

8.29.1 ~~*R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.*~~

8.29.2 ~~*(...)*~~

8.30. ~~*Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.*~~

8.31. ~~*No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.*~~

8.32. ~~*O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.*~~

8.33. ~~*A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.*~~

8.34. ~~*O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).*~~

8.35. ~~*A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.*~~

8.36. ~~*O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:*~~

8.36.1 ~~*comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;*~~

8.36.2 ~~*prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.*~~

8.37. ~~*O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.*~~

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *04/03/2026*.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [*PREGÃO*] ~~***OU*** [*CONCORRÊNCIA*~~], sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [*MENOR PREÇO*] ~~***OU*** [*MAIOR DESCONTO*] ***OU*** [*TÉCNICA E PREÇO*~~].

~~***OU***~~

9.2. ~~*O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [**74 OU 75**], inciso [**indicar o inciso**], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [**descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado**].*~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será [~~integral~~/parcelado/~~continuado~~].

~~**Critérios de aceitabilidade de preços**~~

9.4. ~~*Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*~~

9.4.1 ~~*Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital **OU** tabela constante no item XXXXXX deste Termo de Referência.*~~

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. ~~*Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n°*~~

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *[do último exercício social]* ***OU*** *[dos dois últimos exercícios sociais]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *[capital mínimo]* *OU* *[patrimônio líquido mínimo]* de% [até 10%] do *[valor total estimado da contratação]* *OU* *[valor total estimado da parcela pertinente]*.

9.28. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.33. ~~*Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;*~~

9.33.1 ~~*Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*~~

9.34. ~~*Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*~~

9.34.1 ~~*Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*~~

~~*9.34.1.1. [...];*~~

~~*9.34.1.2. [...]; e*~~

~~*9.34.1.3. [...].*~~

9.34.2 ~~*Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*~~

9.34.3 ~~*Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*~~

9.34.4 ~~*O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*~~

9.35. ~~*Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: .*~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 45.633,120 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos), conforme custos unitários apostos na [**tabela contida no item 1.1 acima**] ~~**OU [em anexo]**~~.*

10.2. ~~*O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$.....*~~

~~***OU***~~

10.3. ~~*O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.*~~

10.3.1 ~~*Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.*~~

10.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10.5. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.5.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.5.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.5.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.5.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. ~~*A contratação será atendida pela seguinte dotação:*~~

~~*I) Gestão/unidade: [...];*~~
~~*II) Fonte de recursos: [...];*~~
~~*III) Programa de trabalho: [...];*~~
~~*IV) Elemento de despesa: [...]; e*~~
~~*V) Plano interno: [...].*~~

11.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

~~***OU***~~

11.4. ~~*A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*~~

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas ~~*[exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].*~~

[Humaitá/AM], [04] de [março] de [2026].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 10 dias* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *[Nota de Empenho/~~Carta Contrato/Autorização]~~ **~~OU~~** ~~[constante deste Anexo]~~*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital **~~OU~~** ~~na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica~~*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

~~OU~~

2.3. *~~O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.~~*

2.4. *~~A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).~~*

2.5. *~~O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~*

2.6. *~~A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~*

2.7. *~~A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~*

~~OU~~

2.8. ~~*O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.*~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

3.1.10 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17 *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18 *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19 *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20 *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

4.1.22 *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*

4.1.23 *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24 *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25 *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26 *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

~~OU~~

5.4. ~~*A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*~~

5.5. ~~*O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*~~

5.5.1 ~~*Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.*~~

5.6. ~~*O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.*~~

OU

5.7. ~~*O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*~~

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3 Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** ~~*Aviso de Contratação Direta*~~, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/*~~*Concorrência/Dispensa Eletrônica*~~ nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

14. Resposáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]
Auxiliar do Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

[redacted]
Auxiliar do Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

[redacted]
Chefe do Almoxarifado do 54º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/1969"
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Quartel HUMAITÁ-AM, 3 de dezembro de 2025
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 226/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

[redacted]

PORTARIA - C EX Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0216476242) MAURÍCIO RODRIGUE

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF

(0216463

ER

[redacted]

a. COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

a. COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Designo para o ano de 2026, de acordo com o inciso L, do artigo nº 6, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo nº 24, da IG 12-02, Aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, para comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) desta Unidade, os seguintes militares:

[redacted]

Em consequência:
1) A presente publicação revoga as anteriores;
2) A Comissão exercerá a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, no exercício financeiro de 2026, até nova nomeação em 2027 ou outra que venha revogá-la; e
3) O Chefe da Fiscalização Administrativa, o S1, Chefe da SALC, Chefe do Setor Financeiro e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

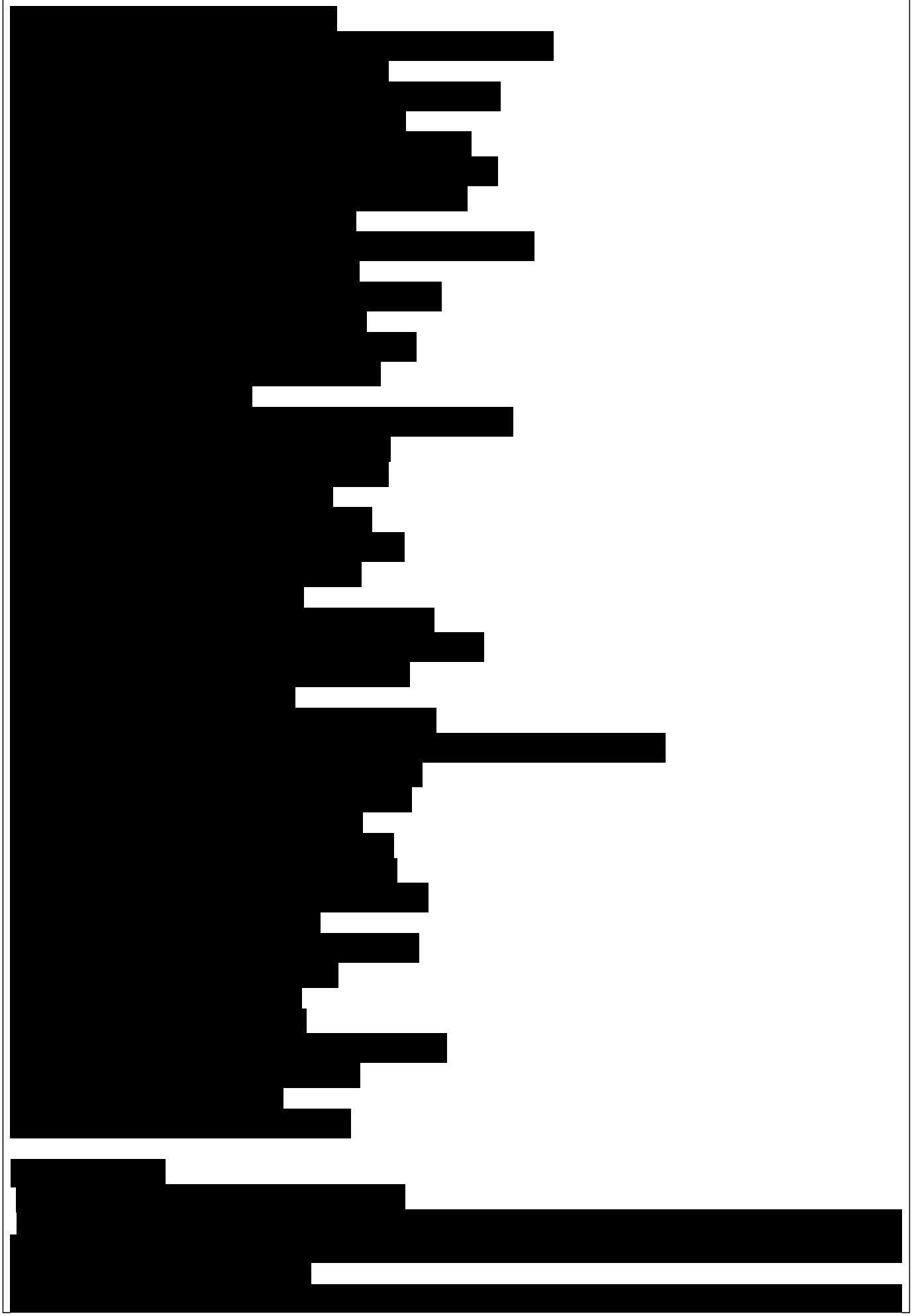
b. AGENTES DA CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO
De acordo com o que estabelece a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designo para exercerem a função

de Agentes da Contratação e para exercerem a função de Equipe de Apoio, para os processos administrativos de licitação ou compra direta, para o ano de 2026, os seguintes militares:

b.1. PREGOEIROS:







(SIDEC - 06/05/2026) 160907-00001-2026NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 160005

Nº Processo: 64122.000789/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para o 54º BIS e OMs participantes da GCALC. . Total de Itens Licitados: 54. Edital: 07/05/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Br 319, Km 09 - Zona Rural, - Humaitá/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160005-5-90005-2026. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90005/2026

Prezados Senhores, a empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, sediada à Rua Caldas da Rainha, nº 1.799, bairro São Francisco, neste ato representada por sua procuradora infra-assinada, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Sas, com fulcro com fulcro no artigo 164 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face da constatação de vícios na elaboração deste Edital e Termo de Referência, onde ao analisá-lo no intuito de participar do certame, observamos falhas em alguns pontos importantes para a efetiva contratação de um serviço eficiente e de boa qualidade, dificultando a concorrência no presente edital conforme exposto abaixo:

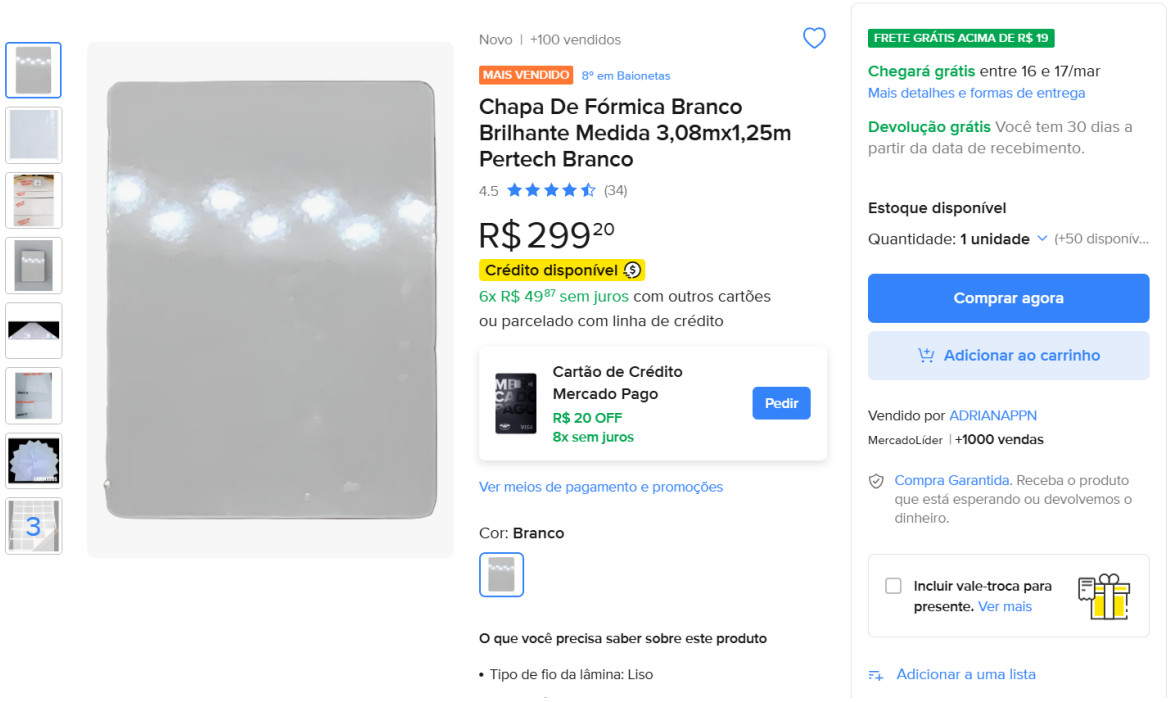
O preço de referência está muito baixo (inexequível) frente aos itens 49 e 50 do referido pregão, do qual a nossa empresa é fábrica de quadros escolares, e o preço estimado feito pelo orçamento de 3 empresas ou pelo banco de preços que compõe o processo, não cobre os custos da matéria prima dos produtos, frete e impostos, e solicitamos uma revisão nos preços, do qual as matérias primas atualmente tiveram muitos reajustes, além do frete para entrega dos produtos praticados pelo mercado.

O valor estimado pela Administração encontra-se manifestamente inferior aos preços praticados no mercado atual, tornando a futura contratação economicamente inviável, segue cotações das matérias primas solicitadas como Laminado Melaminico Branco (Fórmica Branca Brilhante), madeira que é usada no fundo do quadro, cola de contato para colar a fórmica na madeira, molduras dentre outros:

- Laminado Melaminico Branco (Fórmica Branca Brilhante):

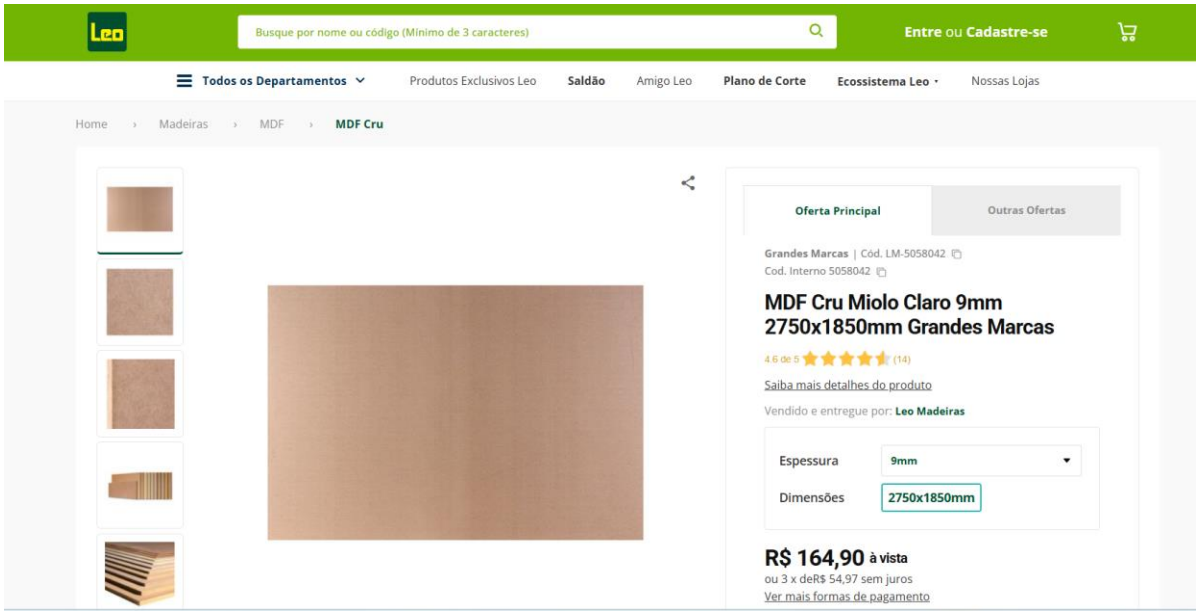
https://www.mercadolivre.com.br/chapa-de-formica-branco-brilhante-medida-308mx125m-pertech/up/MLBU1970188645?pdp_filters=item_id%3AMLB3232303182&from=gshop&matt_tool=63319127&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193885&matt_ad_group_id=194474628154&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=792355615812&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=648944598&matt_product_id=MLBU1970188645&matt_product_partition_id=2455743150865&matt_target_id=aud-1966981570049:pla-

2455743150865&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090193885&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090193885&gbraid=0AAAAAD93qcC4YKQPLsrRNqPodt4b_1R2B&gclid=CjwKCAiAzZ_NBhAEEiwAMtqKyw9kNA_m8E4CGpA60Rvh9NgYfmtEZ8NVSxKVM8mdAyS4BPn_emL3GxoCpxEQAvD_BwE



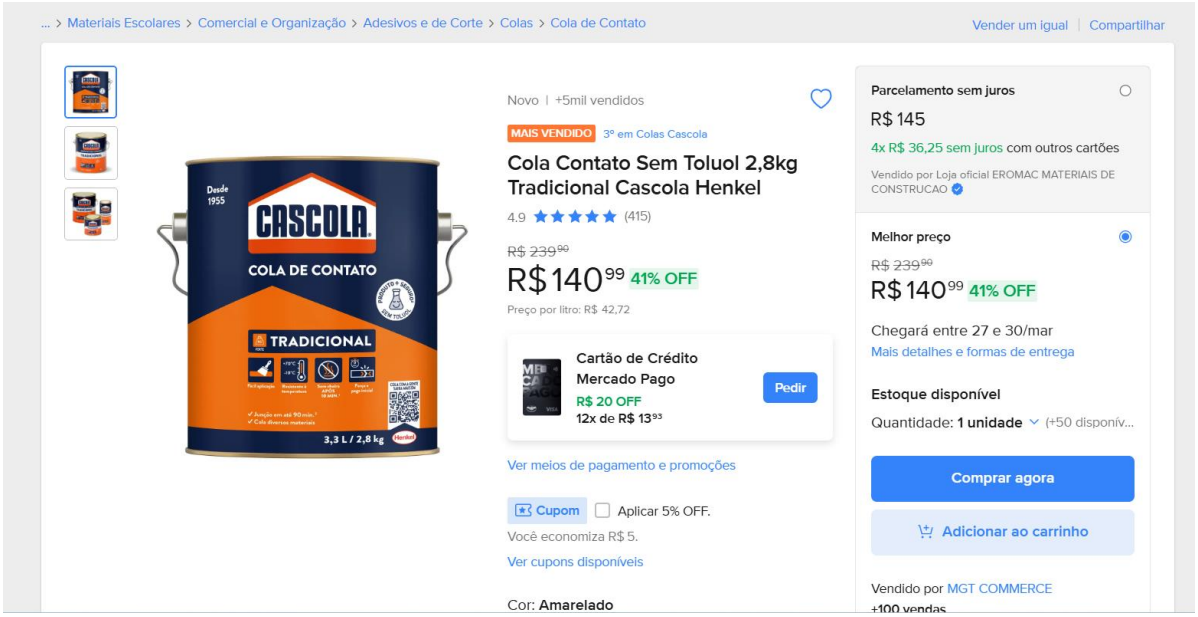
- Madeira que compõe o fundo do quadro:

https://www.leomadeiras.com.br/p/10280507/mdf-cru-miolo-claro-9mm-2750x1850mm-grandes-marcas?srsltid=AfmBOorVDi7cpNqO9gVdx1lasLx0DSpVCs-vJ-FnMB-kyXytB5Cbt6mo#wrapper



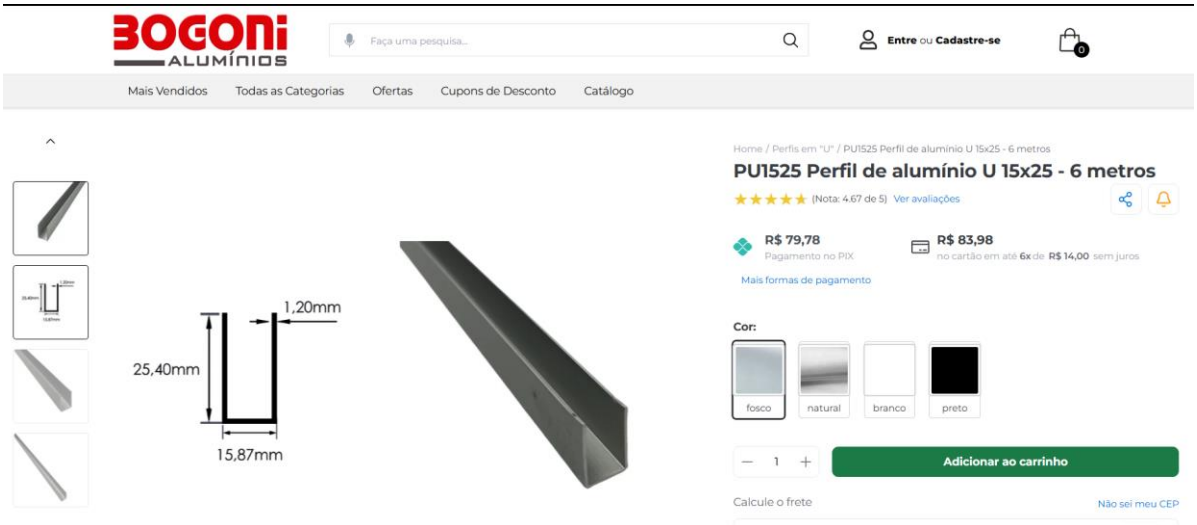
- Cola de Contato para colagem do Laminado Melaminico Branco (Fórmica Branca Brilhante):

https://www.mercadolivre.com.br/cola-contato-sem-toluol-28kg-tradicional-cascola-henkel/p/MLB26891375?pdp_filters=item_id%3AMLB6239835374&from=gshop&matt_tool=19966905&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193669&matt_ad_group_id=174661941004&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727914178210&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735125422&matt_product_id=MLB26891375-product&matt_product_partition_id=2390515163715&matt_target_id=aud-1966981570049:pla-2390515163715&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090193669&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22090193669&gbraid=0AAAAAD93qcBP4TaLyN5xgIq-8ckmnEzTY&gclid=CjwKCAiAzZ_NBhAEEiwAMtqKy4YzcLXc6VSDQI0yz8gR4D1x6HWKUgdtyGHXnHA8lXG-w6k036yapBoCMXQQAvD_BwE



- Moldura do quadro:

https://www.bogonialuminios.com.br/pu1525-perfil-de-aluminio-u-15x25-6-metros?utm_source=google&utm_medium=shopping&utm_campaign=pu1525-perfil-de-aluminio-u-15x25-6-metros&inStock&gad_source=1&gad_campaignid=21375467653&gbraid=0AAAADkoshpWp06aU-NXOQUPizzwHYWcC&gclid=CjwKCAiAzZ_NBhAEEiwAMtqKy3Jm6ZRplCMqWhtZgPFKEgVlSsB8k6JaNMiXe1vgfCx-IELc3fltuhoCXRIQAvD_BwE#derivacao=82



Após análise técnica e levantamento de mercado realizado pela impugnante, constatou-se que:

- O custo da matéria-prima representa aproximadamente 58 % do valor estimado;

- Os encargos trabalhistas e tributos inviabilizam a execução pelo preço indicado;
- Tributos incidentes (ISS/ICMS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL, conforme o caso) impactam diretamente na formação do preço;
- Custos logísticos, administrativos e margem operacional mínima tornam impossível a execução nos valores indicados.
- A pesquisa de preços aparentemente não refletiu a realidade atual do mercado.

O valor estimado no edital não cobre sequer os custos diretos da contratação, caracterizando preço inexequível sob a ótica econômica, SEGUE VÁRIAS EMPRESAS SÉRIAS QUE FABRICAM QUADROS ESCOLARES PARA UMA BREVE COTAÇÃO e confirmação de que o valor do Termo de Referência é inexequível:

- https://www.boardsolutions.com.br/
- https://lousas.com.br/
-https://metadil.com.br/cadeiras-e-assentos/cadeiras-aria/?https://metadil.com.br/utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=concorrentes&gad_source=1&gad_campaignid=21382723417&gbraid=0AAAAA920EVb6B7F9vO3kXSB38E8KrS9XN&gclid=CjwKCAiA1obMBhAbEiwAsUBbIrsMRtZbjwGLsLmM3reOeqHqkge3WizaiYSmmYJZaaPdRVoRiq3t5BoCVqsQAvD_BwE
-https://www.whiteboard.com.br/
-https://www.luminaarte.com.br/quadro-branco/
-https://www.lousatec.com.br/?srsltid=AfmBOorEvILlEVgkS7ZOdWY-Px-h2FL8oLPsP7oW3MdL8iHaluh8sIQh

Os valores constantes no edital mostram-se incompatíveis com a realidade econômica, podendo gerar prejuízo às empresas e comprometer a execução contratual.

Preço inexequível é aquele que não demonstra sua viabilidade de execução por meio de dados e documentos que comprovem que seus custos e coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto contratado.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a licitação deve assegurar:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
>
> I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Além disso, o art. 23 da referida lei determina que a estimativa de preços deve observar parâmetros de mercado.

A fixação de valores inexequíveis compromete:

- A ampla competitividade;
- A isonomia entre os licitantes;
- A execução adequada do contrato;
- O interesse público.

A manutenção de preços subdimensionados pode levar a pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, paralisação contratual ou descumprimento do objeto.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

Preço inexequível é aquele que não demonstra sua viabilidade de execução por meio de dados e documentos que comprovem que seus custos e coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto contratado.

DA FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de valor deve observar parâmetros de mercado, podendo utilizar:

- Painel de preços;

- Contratações similares;
- Pesquisa direta com fornecedores;
- Banco de preços em saúde (quando aplicável).

Entretanto, o valor constante no edital:

- Não reflete a realidade atual do mercado;
- Não considera inflação acumulada e variações recentes;
- Pode ter se baseado em contratos antigos ou atas defasadas;
- Não demonstra memória de cálculo transparente.

A ausência de compatibilidade com os valores praticados compromete a legalidade do certame.

DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

A manutenção de valores subdimensionados afronta diretamente:

- **Princípio da Competitividade**

Restringe a participação apenas a empresas que assumam risco excessivo ou que venham a descumprir o contrato.

- **Princípio da Isonomia**

Coloca empresas responsáveis em desvantagem frente àquelas que assumem propostas temerárias.

- **Princípio da Eficiência**

Pode resultar em contratação frustrada, paralisação contratual ou pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

- **Princípio da Seleção da Proposta Mais Vantajosa**

Preço artificialmente baixo não significa vantagem para a Administração se não for exequível.

DO RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL

A manutenção do valor estimado nos moldes atuais poderá gerar:

- Propostas com risco de inadimplemento;
- Solicitações futuras de reequilíbrio econômico-financeiro (art. 124 da Lei 14.133/2021);
- Rescisão contratual;
- Frustração do interesse público;

- Possível responsabilização dos gestores por falha na estimativa.

A Administração deve prevenir contratações inviáveis antes da abertura da sessão, e não apenas desclassificar propostas posteriormente.

DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Constituição Federal (art. 37, XXI) assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Se o valor estimado já nasce inexequível, o contrato nasce desequilibrado, contrariando a própria lógica do sistema licitatório.

DO TEMERÁRIO E INEXEQUÍVEL PREÇO DE REFERÊNCIA

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas, exige-se os requisitos mínimos quanto a sua capacidade de execução do objeto do contrato, bem como a condição de habilitação do pretendido vinculo jurídico. É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta, desde que seja compatível com a realidade do mercado. Não há, no teor do dispositivo, qualquer menção expressa a menor preço.

Por óbvio que uma proposta com valor reduzido e discrepante em comparação a realidade atual, embora possa parecer, a princípio ser aquela que de fato melhor represente o interesse público, torna-se inócua, por não haver compatibilidade entre valor e especificação técnica do produto. Portanto, por melhor proposta deve-se entender não somente aquela que oferecer o menor preço, mas também, e principalmente, a que guardar consonância com os requisitos impostos pela Administração como necessários à sua elaboração.

A estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira algum lucro. Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos para a manutenção do serviço. Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado supracitado, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos do serviço, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos. Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o edital nulo de pleno direito e seus frutos sem efeito, tornando-o não abjudicável ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor não representa a realidade do

mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor. Consoante já afirmado, a Lei n. 8.666/93 prevê em seu art. 48, inciso II, a necessidade de aferição de preços exequíveis durante o processo licitatório.

A administração deve se assegurar de que as propostas apresentadas sejam viáveis e, para tanto, deve certificar o preço por meio de documentos que comprovem que os custos envolvidos são coerentes com os preços de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Logo, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, esse valor inviabilizará a contratação por preço justo e razoável. Nesse sentido, a lição de Marçal Justen Filho:

"Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

Ante o exposto, viemos por meio deste requerer que seja suspenso o edital, para a realização de nova pesquisa de preços, seja por solicitação por e-mail, ou por pesquisa na internet com empresas locais a fim de obter valores justos para a obtenção da média dos valores de referência.

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado além de exigir atendimento com preços inexequíveis pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas que participam como aventureiras com risco de não entrega do contrato ou entrega de produto divergente e de qualidade e durabilidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva.

O Tribunal de Contas da União, em seu ACÓRDÃO 868/2013 – PLENÁRIO, manifestou-se sobre o tema, indicando a imprescindibilidade de que "*para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado*".

A propósito, o Voto que conduziu o Acórdão 2.170/2007 – TCU – Plenário, citado no relatório de auditoria, indica exemplos de fontes de pesquisa de preço, in verbis:

> "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusos aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes

Este documento é peça do processo 64122.000789/2026-42

àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado."

Todavia, a **estimativa de preços encontrada no presente certame é impraticável, eis que sequer cobre os custos empregados pelo fabricante**. O valor estimado para a aquisição dos produtos licitados apresenta fortes indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos de transporte, insumos, taxa administrativa, salários e respectivos encargos, lucros e tributos.
Nesse sentido a lição de Marçal Justen Filho: Ressalte-se que o preço máximo fixado pode ser objeto de questionamento por parte dos licitantes, na medida em que se caracterize como inexequível. Fixar preço máximo não é a via para a Administração inviabilizar contratação por preço justo. Quando a Administração apurar certo valor como sendo o máximo admissível e produzir redução que tornar inviável a execução do contrato, caracterizar-se-á desvio de poder. (in Comentários Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Edição, 2005, Ed. Dialética, pág. 393).

O respeitado Prof. Jesse Torres assim assevera sobre o preço inexequível, ou inviável, como prefere denominar: Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obre ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei n° 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico. (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557-558).

A qualidade do valor orçado pela Administração é questão de destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação: Destarte, e em resumo, o critério descrito no art. 48, notadamente, no § 1°, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA, 2008, p. 534). É factível que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve buscar o menor preço, mas garantindo que o mesmo é justo e exequível.

Prevê o diploma licitatório legal, em seu artigo 8.4. "*Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero,* ***incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dosrespectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação*** *não tenha estabelecidolimites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração."*

A doutrina prevê que o preço inexequível, ou inviável, "*é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obre ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegitimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte. São hipóteses previstas na Lei n° 4.137, de 10.09.62, que regula a repressão ao abuso do poder econômico*." (PEREIRA JÚNIOR, 2007, p. 557- 558).

Com o mesmo pensamento Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexequibilidade de preços nas seguintes situações: "*A inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração.*" (MEIRELES, 2010, p. 202).

Logo, temos a inexequibilidade do preço avençado, por desencontro evidente daquele praticado no mercado, o que gera deficiência a relação entabulado entre licitante vendedor e Administração compradora, é o que afirma também FERNANDES (2011), "*é indispensável indicar com precisão e clareza o objeto pretendido pela Administração, pois, assim, a avaliação da proposta não será baseada somente no menor custo, mas também em diversos outros aspectos a serem previstos no edital, para auxiliar o administrador na seleção do licitante que possa melhor satisfazer o interesse público.*".

DO PEDIDO

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue:

1. O conhecimento e provimento da presente impugnação;

2. A revisão imediata da pesquisa de preços;

3. **SEJA REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS** para readequação dos valores estimados com base em parâmetros atuais de mercado, a fim de obter os valores de referência exequíveis frente ao quadro solicitado no edital, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos (**FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES**), de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, **NÃO PEGANDO PREÇOS NA INTERNET QUE NÃO ATENDEM NA INTEGRA A DESCRIÇÃO DO EDITAL,**

Este documento é peça do processo 64122.000789/2026-42

OFERTAM PRODUTOS DIVERGENTES DE QUALIDADE E DURABILIDADE INFERIOR, E MUITAS DAS VEZES AS PESQUISAS DE INTERNET NÃO SOMAM O VALOR DO FRETE AO PRODUTO, OS IMPOSTOS CORRETOS PARA CNPJ QUE POSSUI SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, AUMENTANDO ASSIM O CUSTO DO PRODUTO. As empresas que revendem quadros e não são fabricantes e a Internet, ofertam um produto que não atendem na integra a descrição do edital, sendo de qualidade e durabilidade inferior, e afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão, esclarecemos que os preços de referência do referido item estão muito baixos (inexequíveis) frente ao tipo e medida de quadro solicitado, do qual a nossa empresa é fábrica e o preço estimado não cobre os custos da matéria prima do produto, frete e impostos;

4. Caso o presente pleito não seja atendido, REQUER, juntamente com a decisão de indeferimento, a apresentação de cópia da totalidade dos estudos técnicos que concluíram pela viabilidade do preço referencial de todos os itens cotados;

5. A republicação do edital com os valores corrigidos;

6. A suspensão do certame até a devida correção;

7. Por fim, solicitamos ainda que, no caso de indeferimento da presente peça, que seja apresentado a pesquisa de mercado ou o banco de preços, com todas as informações possíveis, para que possamos fazer a conferência do produto orçado frente ao produto solicitado no edital, pois muitas das vezes vários fornecedores ofertam produtos de qualidade e durabilidade inferior;

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de fabricantes que não se encontrem regulares perante a lei.

Aguardando V. pronunciamento, que pede e espera seja favorável, apresenta na oportunidade suas cordiais e respeitosas, saudações.

Termos em que, pede-se deferimento.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO Nº 90005/2026

NUP: 64122.000789/2026-42

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, interposto pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.909/0001-44, nos seguintes termos, em síntese:

A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda apresenta impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, promovido pelo 54º Batalhão de Infantaria de Selva, destinado à aquisição de material de expediente.

Alega, preliminarmente, a tempestividade e legitimidade da impugnação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. No mérito, sustenta que o Termo de Referência contém vícios quanto aos preços estimados para os itens 49 e 50, alegando que os valores de referência estão muito baixos (inexequíveis) frente ao mercado atual. Afirma que o preço estimado não cobre sequer os custos da matéria-prima do produto (fórmica), frete e impostos, o que restringe a ampla competitividade e compromete a viabilidade da contratação, impossibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Ao final, requer o recebimento da impugnação, a concessão de efeito suspensivo ao certame, a retificação do edital com adequação dos valores de referência ao mercado e a posterior republicação do instrumento convocatório com reabertura de prazos.

Em relação ao pedido de impugnação, cumpre ressaltar que a atuação da Administração Pública deve observar, dentre outros, o princípio da legalidade administrativa, pelos quais seus atos devem estar estritamente fundamentados na legislação vigente. No caso em tela, a competência para receber e decidir a impugnação encontra respaldo no item 15 do Edital, bem como no art. 14, inciso III, alínea “a”, do Decreto nº 11.246/2022.

Considerando que o pedido de impugnação foi apresentado em 13/05/2026, portanto dentro do prazo legal, RECEBO E CONHEÇO a impugnação, por atender aos requisitos de

admissibilidade. Ressalta-se que, no âmbito do processo licitatório, compete à Administração analisar as alegações apresentadas à luz dos elementos técnicos disponíveis, no exercício do dever de autotutela, visando à verificação da regularidade do procedimento.

Com vistas a subsidiar a decisão deste Pregoeiro, foi instado o Setor Requisitante, que se manifestou por meio do DIEx nº 1192-Almox/Fisc Adm/54º BIS, de 14 de maio de 2026, informando que, após análise técnica, constatou-se a coerência nos argumentos apresentados quanto à defasagem dos preços estimados nos itens 49 e 50 em relação aos praticados pelo mercado.

No mérito, em consonância com o parecer técnico supracitado, restou evidenciada a procedência quanto à defasagem de valores, o que restringe a competitividade e compromete a qualidade do produto a ser adquirido. Todavia, em virtude do Princípio do Interesse Público e da urgência para o atendimento das demandas da Unidade, a retificação dos itens por meio de nova pesquisa de mercado e a suspensão do cronograma do certame prejudicariam a administração pública.

Dessa forma, amparada pelo Poder de Autotutela (Súmula 473 do STF) e pelo Princípio da Eficiência, a Administração informa que os itens 49 e 50 serão cancelados na fase de julgamento por conveniência e oportunidade, permitindo o prosseguimento imediato do certame quanto aos demais itens não afetados.

As medidas adotadas visam assegurar a observância dos princípios da legalidade, do planejamento, da competitividade e do julgamento objetivo, garantindo a regularidade do procedimento licitatório.

Diante do exposto, CONHEÇO do pedido de impugnação e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, determinando:

– o acolhimento da alegação quanto à defasagem de preços;

– o indeferimento do pedido de retificação e republicação do edital, visto que os itens 49 e 50 serão cancelados na fase de julgamento por conveniência da Administração ante a urgência da licitação;

– o prosseguimento do certame quanto aos demais itens não afetados.

[redacted]

Pregoeiro